

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARIA CELESTE PITANGA LACHINI

Trazendo a interseccionalidade para as RI: uma análise da atuação da ONU Mulheres
no Brasil (2013 – 2021)

Uberlândia
2024

Maria Celeste Pitanga Lachini

Trazendo a interseccionalidade para as RI: uma análise da atuação da ONU Mulheres
no Brasil (2013 – 2021)

Dissertação apresentado ao Instituto de Economia
e Relações Internacionais da Universidade
Federal de Uberlândia como requisito parcial para
obtenção do título de mestre em Relações
Internacionais.

Área de concentração: Segurança internacional

Orientadora: Lara Martim Rodrigues Selis

Uberlândia

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

L137t Lachini, Maria Celeste Pitanga, 1998-
2024 Trazendo a interseccionalidade para as RI [recurso eletrônico]: uma análise da atuação da ONU Mulheres no Brasil (2013 – 2021) / Maria Celeste Pitanga Lachini. - 2024.

Orientadora: Lara Martim Rodrigues Selis.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Programa de Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais.
Modo de acesso: Internet.
Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.L137t>
Inclui bibliografia.
Inclui ilustrações.

1. Relações Internacionais. I. Selis, Lara Martim Rodrigues, 1986-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais. III. Título.

CDU: 327



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Relações Internacionais - PPGRI				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico, 93, PPGRI				
Data:	05 de julho de 2024	Hora de início:	19:00	Hora de encerramento:	20:17
20h17	12212RIT012				
Nome do Discente:	Maria Celeste Pitanga Lachini				
Título do Trabalho:	Trazendo a Interseccionalidade para as RIs: A atuação da ONU Mulheres no Brasil (2013 - 2021)				
Área de concentração:	Política Internacional				
Linha de pesquisa:	Segurança Internacional				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Gênero, Raça e Política Internacional				

Reuniu-se por meio de tecnologia de webconferência do Instituto de Economia e Relações Internacionais, em sessão pública, da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, assim composta: Professores(as) Doutores(as): Debora Figueiredo Mendonça do Prado - UFU; Gabriela de Moraes Kyrillos - FURG; Lara Martim Rodrigues Selis - UFU orientador(a) do(a) candidato(a).

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr(a). Lara Martim Rodrigues Selis - UFU, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovada.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora. A Banca examinadora solicitou registro que recomendam a publicação do trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Martim Rodrigues Selis, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/07/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Figueiredo Mendonça do Prado, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Moraes Kyrillos, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5475763** e o código CRC **D1A1A63A**.

Maria Celeste Pitanga Lachini

Trazendo a interseccionalidade para as RI: uma análise da atuação da ONU Mulheres
no Brasil (2013 – 2021)

Dissertação apresentado ao Instituto de Economia
e Relações Internacionais da Universidade
Federal de Uberlândia como requisito parcial para
obtenção do título de mestre em Relações
Internacionais.

Área de concentração: Segurança Internacional

Uberlândia (MG), julho de 2024

Prof. Dra. Lara Martim Rodrigues Selis (Orientadora)
Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dra. Debora Figueiredo Mendonça do Prado
Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos
Universidade Federal do Rio Grande

Dedico este trabalho aos meus pais Márcia e Ernesto que desde pequena me ensinaram que as estruturas sociais não são intrínsecas e sim construção de um determinado grupo dominador. Me ensinaram também que a educação e o amor são as primeiras vias para uma sociedade mais justa e igualitária.

Vamos precisar de todo mundo
Um mais um é sempre mais que dois
Pra melhor juntar as nossas forças
É só repartir melhor o pão
Recriar o paraíso agora
Para merecer quem vem depois
(O Sal da Terra, Beto Guedes)

“No momento em que escolhemos amar, começamos a nos mover contra a dominação, contra a opressão. No momento em que escolhemos amar, começamos a nos mover em direção à liberdade, a agir de formas que libertam a nós e aos outros”

(bell hooks)

Você tem que agir como se fosse possível transformar radicalmente o mundo. E você tem que fazer isso o tempo todo.

(Angela Davis)

AGRADECIMENTOS

Para realização deste trabalho, contei com a ajuda de muitas pessoas. Agradeço cada uma de forma calorosa! Agradeço a minha família que sempre esteve comigo, me apoiando de todas as formas possíveis e estando sempre de braços abertos. Para minha mãe Márcia e meu pai Ernesto, eu agradeço muito por tudo que vocês fazem/fizeram e por me fazer sentir tão amada. Para meu irmão Nelson eu também agradeço muito por todo seu apoio incondicional direta e indiretamente neste trabalho, você é muito importante para mim.

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que financiou minha pesquisa por 24 meses. Isso foi muito importante para mim e me possibilitou tempo para construção deste trabalho. Agradeço também a minha orientadora Lara pelo suporte neste período e leitura atenta!

Agradeço as professoras queridas Gabriela Kyrillos, Débora Prado e Mariana Felix por terem feito parte da banca examinadora.

Agradeço a todas as pessoas especiais que conheci em Uberlândia. Minha amiga irmã Ruthe querida, você é muito especial para mim, sua amizade é lar.

Minha amiga Vitoria, que desde o primeiro dia que cheguei em Uberlândia esteve comigo em todos os momentos. Amiga, você e sua família são muito especiais

Agradeço a amizade das minhas amigas Lúcia, Jussara e Eunice que vibraram com a entrega deste trabalho.

Agradeço minhas amigas queridas, que não estão comigo fisicamente, mas sei que estão espiritualmente. Minhas amigas de longa data Aléssia, Fernanda, Bruna, Josi e Juliana. Obrigada amigas por me apoiarem.

Agradeço ao meu namorado Guilherme por ter me apoiado neste ano, me incentivado e me ajudado com este trabalho. Te amo amor.

Me olho com carinho por ter conseguido cumprir os prazos, mesmo que de forma turbulenta.

Por último, agradeço a Deus por ter guiado até aqui.

RESUMO

Este estudo busca promover a interseccionalidade e abordar questões interseccionais no campo das Relações Internacionais. A análise está dividida em três partes: primeiramente, introduzimos o conceito de interseccionalidade dentro do contexto teórico das RI, explorando as interações entre gênero e raça. Em seguida, examinamos a aplicação desses princípios na Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres). Comparamos os documentos orientadores da ONU Mulheres de 2013 a 2021 com as notícias publicadas no site oficial no mesmo período. Utilizamos a metodologia de Análise de Conteúdo com categorias léxicas, auxiliados pelo software GNU Bash, para identificar como a interseccionalidade é abordada nos documentos e nas notícias. Descobrimos que o termo "interseccionalidade" foi mencionado apenas seis vezes no documento "Estratégia de Montevideú", indicando uma abordagem limitada nos documentos orientadores. Já nas notícias, o termo apareceu 22 vezes a partir de 2017. Além disso, identificamos a necessidade de buscar termos que expressem múltiplas interseções de categorias. É importante notar que o termo "raça" foi citado menos vezes que "gênero", embora "racismo" tenha sido mencionado com mais frequência do que "machismo". Concluimos que os documentos orientadores da ONU Mulheres ainda precisam de uma abordagem mais inclusiva e robusta em relação à interseccionalidade. No entanto, as notícias mostraram um aumento modesto na cobertura dessas questões a partir de 2017.

Palavras-chave: Interseccionalidade. ONU Mulheres. Teoria das Relações Internacionais. Análise de Conteúdo.

ABSTRACT

This study aims to promote intersectionality and address intersectional concerns within the field of International Relations. Our analysis is divided into three distinct parts: first, we introduce intersectionality within the theoretical context of IR, exploring the complex interactions between gender and race and their intersections. Next, we examine the implementation of these principles using the United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women (UN Women). We compare UN Women's guiding documents from 2013 to 2021 with the news published on the official website during the same period. We applied lexical categories in the Content Analysis methodology, supported by GNU Bash software, to identify how intersectionality is addressed in both documents and news. We found that the term "intersectionality" was mentioned only six times in the "Montevideo Strategy" document, revealing a limited approach in the guiding documents. In contrast, in the news, the term was mentioned 22 times starting in 2017. However, we recognize the need to search for compound terms that express the intersections of multiple categories. Notably, the term "race" appeared fewer times than "gender," despite "racism" being mentioned more frequently than "sexism." We conclude that UN Women's guiding documents still lack a more robust and inclusive approach to intersectionality. On the other hand, the news showed modest growth in covering these issues from 2017 onwards.

Keywords: Intersectionality. UN Women. International Relations Theory. Content Analysis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	40
Figura 2 -	75
Figura 3 -	76
Figura 4 -	77
Figura 5 -	80
Figura 6 -	81

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	22
Quadro 2 -	51
Quadro 3 -	57
Quadro 4 -	58
Quadro 5 -	71
Quadro 6 -	72
Quadro 7 -	78

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGNU – Assembleia Geral da ONU

CEDAW - Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher
(Committee on the Elimination of Discrimination against Women)

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CSW - Commission on the Status of Women

DAW – Divisão para o Avanço das Mulheres

INSTRAW – Instituto Internacional de Pesquisa e Treinamento para o Avanço da Mulher

MPS – Mulheres, Paz e Segurança

ONU - Organização das Nações Unidas

PPA - Plano Plurianual

RCSNU – Resolution of Concil Security United Nations

RI – Relações Internacionais

SIDH - Sistema Interamericano de Direitos Humanos

UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

WPS – Women, Peace and Security

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
1.1 Métodos para a execução da pesquisa.....	22
2 TRAZENDO A INTERSECCIONALIDADE PARA O CAMPO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	25
2.1 Pensar de forma interseccional os debates sobre gênero e raça dentro das Relações Internacionais.....	25
2.2 Categorias Analíticas de Gênero e Raça nas Relações Internacionais.....	26
2.3 Poderia Gênero e Raça serem pensados de formas isoladas?.....	35
2.4Trazendo o pensamento interseccional para o campo teórico das Relações Internacionais.....	37
3 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ORIENTADORES DA ONU MULHERES E A PRESENÇA DE UMA PERSPECTIVA ANALÍTICA INTERSECCIONAL.....	46
3.1 A Organização das Nações Unidas e a ONU Mulheres (Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres).....	46
3.2 Contextualizando os Documentos de Referência da ONU Mulheres.....	49
3.2.1 Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.....	50
3.2.2 Declaração e a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher.....;	56
3.2.3 Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança (2000).....	60
3.2.4 Declaração do Milênio e os objetivos de Desenvolvimento do Milênio.....	64
3.2.5 Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.....	67
3.2.6 Estratégia de Montevideu para a Implementação da Agenda Regional de Gênero no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável 2017-2021.....	70
3.2.7 Marco de Parceira para o Desenvolvimento Sustentável (2017-2021).....	70
3.3 Síntese da presença da interseccionalidade nos documentos orientadores – resultados/quadros.....	72

4 UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS DOCUMENTOS ORIENTADORES E AS NOTÍCIAS DA ONU MULHERES ENTRE OS ANOS DE 2013 ATÉ 2021.....	74
4.1 Coleta de dados: Criação da Pesquisa e suas etapas.....	75
CONCLUSÃO.....	82
REFERÊNCIAS.....	84

1 INTRODUÇÃO

No campo teórico tradicional das Relações Internacionais (RI) foi criada uma narrativa de linearidade histórica. Conforme esta perspectiva, as RI foram positivadas a partir de arcabouços sustentados nas teorias realistas e liberais, de cujo debate se desdobraram as demais vertentes teóricas do campo. Identifica-se nessa narrativa, uma lenta e tímida construção de arcabouços teóricos que orbitam as correntes canônicas e que mascaram o fato de a disciplina ser um campo que sempre esteve em disputa. Com a construção das correntes pós-positivistas e pós-estruturalistas, ganha força o movimento por centralização de novas perspectivas no campo teórico. Há o fomento em debater atores para além dos Estados, em diálogo com a sociologia e a linguística, destacando-se que toda teoria é criada a partir de alguém, um lugar e não é isenta de valores (Nogueira; Messari, 2005).

Para a narrativa historiográfica hegemônica, os estudos sobre raça e gênero ganham espaço na disciplina de RI a partir desse último movimento, também conhecido como Terceiro Debate. No entanto cabe pontuar que: novos estudos demonstram que raça e gênero estão presentes no campo desde seus primeiros desenvolvimentos (Vitalis, 2015), desmistificando a perspectiva evolucionista dentro da área. Os estudos sobre raça estão presentes de forma mais expressiva na literatura decolonial, crítica e pós-colonial que introduzem e fomentam sua permanência nas RI. Já os estudos de gênero acompanham o movimento pós-positivista do final do século XX, reforçando a crítica ao estadocentrismo da disciplina, destacando as relações de poder e de gênero, uma relação imbricada e que atinge não só os indivíduos, mas também as estruturas e processos políticos – domésticos e internacionais (Tickner, 2001).

A marginalização das categorias de gênero e raça no campo demonstra como as lentes que são colocadas no centro do debate ontológico e epistêmico das RI possuem limitações problemáticas. A não abertura para outras áreas demonstra a tendência em manter o *status quo* da disciplina. No entanto, como visualizamos acima, os estudos sobre gênero e raça dentro das RI existem e resistem. Assim, o ponto aqui se torna outro: como o campo lida com o debate com essas categorias quando elas são pensadas de forma imbricada, incluindo outros marcadores, como sexualidade e classe? Seria possível que em um país desigual e racista como o Estado brasileiro, nossa disciplina e as políticas relacionadas não insiram raça nos estudos de gênero?

Sustentada em estudos da área, essa dissertação defende que a importância de se reconhecer a diferença nas experiências identitárias, de modo que não é possível visualizar de forma homogênea as mulheres do mundo e dentro do território brasileiro. Podemos tomar o exemplo de Marielle Franco, vereadora do estado do Rio de Janeiro que lutava pelas

pluralidades femininas e de todas as pessoas que eram atingidas por distintas estruturas de poder. Marielle evidenciou como as intersecções entre raça, gênero e sexualidade se inserem dentro de uma epistemologia do feminismo negro. Inspirada em suas vivências, vemos a importância de reconhecermos o lugar de fala¹ de mulheres negras e contestar a suposta neutralidade das teorias hegemônicas das RI. Mesmo com a sua triste partida, Marielle com sua política, ultrapassou a fronteira doméstica e deixou seu legado, reforçando a relevância da escuta e agenciamento dos corpos marginalizados no debate político local e internacional.

Pensar o cruzamento dessas categorias para as práticas políticas e institucionais no Internacional é o principal objetivo deste trabalho. Dessa forma, utilizaremos a interseccionalidade para analisar como se constroem as relações sociais marcadas pela diversidade e distintas experiências cotidianas (Collins; Birge, p. 2013). Se não houver uma análise crítica dos marcadores sociais de diferença e seus pontos de intersecção não haverá uma análise apurada das opressões experimentadas por alguns corpos (Crenshaw, 2012), visto que a discriminação muitas vezes não acontecerá em grupos distintos, mas muitas vezes em grupos sobrepostos. Isso é visto dentro dos dispositivos legais nacionais e internacionais como a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, arquitetado pela Organização das Nações Unidas (ONU), organização que demonstra um tratamento ambíguo no que tange aos questionamentos e demandas dos movimentos sociais.

Com isso, este trabalho tem como objetivo verificar a presença da perspectiva da interseccionalidade dentro da Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. Para isso, realizamos uma coleta de dados nos sete documentos orientadores da ONU Mulheres e nas notícias retiradas do site oficial ONU Mulheres Brasil entre 2013 até 2021 utilizando a metodologia de Análise de Conteúdo, junto com o software GNU Bash. Cabe pontuar que a ONU Mulheres foi criada em 2010 por meio da Assembleia Geral das Nações Unidas, a Agência possuía como objetivo terminar com as desigualdades de gênero e empoderar mulheres. A ONU Mulheres possui 7 documentos orientadores. A CEDAW, primeiro documento orientador analisado por nós, possui mecanismos inovadores

¹ Aqui cito lugar de fala de Djamila Ribeiro (2017, p.48), Djamila aborda que “Assim, entendemos que todas as pessoas possuem lugares de fala, pois estamos falando de localização social. E, a partir disso, é possível debater e refletir criticamente sobre os mais variados temas presentes na sociedade. O fundamental é que indivíduos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de locus social consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar e como esse lugar impacta diretamente na constituição dos lugares de grupos subalternizados.” Assim, coloco o meu lugar de fala

para alcançar o empoderamento feminino. Uma das críticas a CEDAW foi a não atenção para as intersecções que atravessam a vida das mulheres, mesmo sendo um dos seus objetivos iniciais. Como demonstraremos, não há menção do termo interseccionalidade dentro da Convenção, o que percebemos é um desejo em abordar as distintas formas de opressão que atravessam a vida das mulheres. Isso é notado através das citações no texto da Convenção que pontua preocupações interseccionais.

O segundo documento analisado, a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, foi elaborado na quarta Conferência da Mulher, que aconteceu em Pequim, acompanhando a evolução histórica de organizações, sendo o maior evento das Nações Unidas até a data. Elaborou-se um grande documento com a ajuda de várias entidades, fazendo com que dentro do documento fosse dada atenção a fatores econômicos e sociais que afetam a vida das mulheres. Assim, verificamos a presença de elementos da perspectiva interseccional. Isso ocorreu muito em razão de como a CSW visualizava as vivências das mulheres.

O terceiro documento analisado foi a Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança. Documento de grande importância, em razão de analisar o impacto da guerra nas mulheres e sua importante participação de forma igualitária. A Resolução propõe medidas para os Estados-Membros seguirem no intuito de proteger as mulheres e meninas durante e após os conflitos. O texto não possui nenhuma menção ao termo “interseccionalidade” ou semelhantes. Verificamos que frequentemente a terminologia “mulheres” aparece de forma isolada, exceto em duas menções sobre mulheres em situação de refúgio. Embora o termo “interseccionalidade” não esteja presente na Resolução 1325, a terminologia apareceu no Plano de Ação Nacional da Agenda (PANs) na Agenda de Mulheres Paz e Segurança (MPS), documento gerado anualmente pelos países que ratificaram a Resolução 1325. Os países que tiveram a menção do termo “interseccionalidade” foram Canadá, Finlândia, Irlanda, Itália, México, Países Baixos, Filipinas, África do Sul e Suécia.

O quarto documento analisado foi a Declaração do Milênio e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, elaborados na virada dos anos 2000 em Nova York. A Declaração foi resultado da construção de reuniões regionais e do Fórum do Milênio. Entre suas metas estão: acabar com a extrema pobreza, saneamento básico, educação, interromper a propagação VIH/SIDA e aumentar as operações de paz das Nações Unidas para proteção da população mais vulnerável. Nesse documento, não identificamos menções sobre interseccionalidade, o termo “gênero” aparece uma única vez, “mulheres” aparece três vezes consoante a igualdade entre homens e mulheres. A terminologia “raça” apareceu uma única vez, relacionada com a não discriminação de raça, sexo, língua ou religião.

O quinto documento analisado foi a Agenda 2030 e os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), documento gerado pelas Nações Unidas e com muita divulgação internacional. A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, não há a presença do termo “interseccionalidade” no texto.

O sexto documento tratado no trabalho será a Estratégia de Montevideu (2021), diferente dos documentos orientadores, houve a menção do termo “interseccionalidade” em um total de 6 vezes. Isso foi um sinal muito positivo, entretanto, quando tratamos de intersecções não há um número expressivo quando interseccionamos alguns marcadores. Um exemplo disso, é a presença do termo “gênero” em 348 vezes, enquanto o termo “raça” aparece um total de 0 vezes.

O sétimo e último documento orientador da ONU Mulheres é o Marco de Parceria para o Desenvolvimento sustentável (2017-2021), o documento possui em seu intuito mostrar a atuação das Nações Unidas no Brasil. O documento mostra a atuação das Nações Unidas no enfrentamento do racismo e na igualdade de gênero e raça. É um longo documento, com vários tópicos e anexos. No que se refere ao termo “interseccionalidade” não há nenhuma menção. Mas quando tratamos de preocupações interseccionais enxergamos no documento atenção nas intersecções que atingem das mulheres negras brasileiras, muitas vezes sendo referidas em razão dos problemas do racismo e machismo que as atingem.

Após coletarmos todos os dados, criamos algumas tabelas para melhor visualização de tudo o que foi pesquisado, como por exemplo outros termos que acreditamos são importantes para nossa pesquisa. Verificamos que o termo “racismo” aparece mais vezes que a palavra “machismo”, o que nos demonstra e salienta o racismo estrutural que atinge as mulheres.

No último capítulo, será exposto as notícias retiradas do site ONU Mulheres, entre os anos de 2013 até o ano de 2021. O intuito do último capítulo é coletar as notícias para encontrar a presença da perspectiva interseccional. Para a coleta, utilizamos a mesma metodologia do segundo capítulo, o método de investigação de Análise de Conteúdo, utilizando o software GNU Bash. Após rodarmos o software, encontramos alguns resultados: o primeiro resultado é perante da presença do termo “interseccionalidade”, ao todo nas notícias, houve a presença do termo 22 vezes, presença maior que nos documentos orientadores.

Visualizamos que o termo “interseccionalidade” começa a aparecer no ano de 2017, com três menções, no ano de 2020 houve um crescimento com a presença de termos correlacionados como por exemplo “intersecção”, pois acreditamos ser necessário também trazer termos correlacionados como “interseccional” e “intersecção”, pois acreditamos ser

importante para uma pesquisa completa trazer termos que sejam semelhantes. Ao todo, os “termos relacionados” apareceram nos dois últimos anos pesquisados um total de 6 vezes.

Para atender ao objetivo deste estudo, realizamos uma comparação entre os sete documentos orientadores e as 1150 notícias coletadas e analisadas pelo software GNU Bash. Concluimos que nos documentos orientadores há uma presença de análise interseccional sobre as mulheres, porém de maneira desigual e indireta. Por outro lado, as notícias que retratam as atividades da ONU Mulheres Brasil indicam uma presença lenta e tímida da interseccionalidade. Embora haja menções a outros marcadores sociais, estas são feitas de forma discreta.

Além disso, observamos uma alta frequência do termo "racismo", o que contrasta com a escassez de menções que combinam gênero e raça. Também constatamos uma abordagem limitada em relação à identidade de gênero e sexualidade, o que é preocupante dado o elevado índice de violência contra pessoas LGBTQIA+ no Brasil.

Essas descobertas destacam a necessidade urgente de ampliar e aprofundar a abordagem interseccional nas políticas e práticas da ONU Mulheres, especialmente no contexto brasileiro. Isso não só fortaleceria a eficácia das iniciativas de igualdade de gênero, mas também promoveria uma inclusão mais completa e equitativa de todas as mulheres, considerando suas diversas realidades e intersecções de identidade.

1.1 Métodos para execução da pesquisa

Nessa breve seção, abordamos as escolhas metodológicas que sustentam o desenvolvimento desse trabalho, as quais se organizam em torno de dois modelos: Revisão Bibliográfica e Análise de Conteúdo. Para criação do segundo capítulo dessa dissertação, utilizaremos a metodologia de revisão de bibliografia, a fim de abordar o campo teórico de Relações Internacionais (RI), com atenção particular aos estudos de raça e gênero. O objetivo deste capítulo é mapear a disciplina a fim de entender o diálogo já construído (ou em construção) com o pensamento interseccional. Conforme Andrade (2021), a pesquisa científica envolve uma gama de procedimentos sistemáticos, alicerçados no raciocínio lógico e que usa métodos científicos com o intuito de obter soluções para os problemas da pesquisa. A revisão de literatura ou revisão bibliográfica, auxilia a encontrar o que já foi feito dentro da pesquisa. Em suma, a revisão bibliográfica é realizada por meio do levantamento e da revisão de obras já publicadas conforme a base teórica que irá guiar o trabalho científico.

Assim, a utilização da metodologia de revisão bibliográfica nessa dissertação justifica-se pela necessidade de compreendermos o campo das RI desde uma listagem de fontes confiáveis, a qual deve ser realizada de forma minuciosa, seletiva e crítica. Dessa forma, no capítulo que segue essa introdução, elaboramos uma revisão bibliográfica das principais correntes teóricas do campo, buscando mapear quando e como os debates de gênero e raça começam a disputar espaço analítico e conceitual dentro das RI. Para isso, mobilizamos autores como Akotirene, Bardin, Crenshaw, Collins, Birge, Gonzalez, Selis, Ballestrini, Kyrillos e entre outras (es).

No capítulo três iremos investigar a presença da interseccionalidade dentro dos documentos orientadores da ONU Mulheres utilizando a metodologia de Análise de Conteúdo. A Análise de Conteúdo é inserida em pesquisas que buscam descrever e interpretar algum material selecionado, de modo a contribuir para interpretações mais aprofundadas do que uma leitura geral viabilizaria (Moraes, 1999). Os dados coletados para a Análise de Conteúdo podem prover de qualquer material verbal ou não-verbal, como jogos, entre outros (Bardin, 2011). No caso dessa dissertação, trabalharemos com materiais escritos, como todos os sete documentos orientadores da ONU Mulheres e todas as notícias desde o ano de 2013 até 2021, retiradas da aba “notícias” no site ONU Mulheres Brasil.

Para Bardin (2011) a metodologia de Análise de Conteúdo é dividida em três grandes momentos: na primeira etapa é realizada uma pré-análise, neste momento acontece a chamada “leitura fluída”. Nesta etapa realizamos a leitura do mecanismo da ONU Mulheres e dos documentos orientadores, que ao todo somam sete documentos, conforme mostramos abaixo no Quadro 1. Conforme Bardin (2011) nesta primeira etapa criamos as hipóteses e os objetivos da pesquisa, com suas justificativas. O objetivo deste trabalho é encontrar a presença da interseccionalidade ou preocupações interseccionais dentro da ONU Mulheres no Brasil. Isso Como hipótese, acreditamos que uma lente interseccional será pouco apontada na nossa pesquisa.

QUADRO 1 – DOCUMENTOS ORIENTADORES ONU MULHERES

Data	Local	Nome do documento
1979	Nova York, Estados Unidos	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)
1995	Pequim, China.	Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher
2000	Nova York, Estados Unidos	Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança
2015	Nova York, Estados Unidos	Declaração do Milênio e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

2015	Nova York, Estados Unidos	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
2017	Montevideu, Uruguai	Estratégia de Montevideu para a Implementação da Agenda Regional no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável 2017-2021
2017	Brasília, Brasil	Marco de Parceria para o Desenvolvimento Sustentável 2017-2021

Fonte: Autoria própria retirado do site ONU Mulheres. Disponível em: < <https://www.onumulheres.org.br/onumulheres/documentos-de-referencia/>> Acesso em: 02 abr. 2024.

Após o processo de leitura dos documentos orientadores e dos demais temas relacionados, começamos a segunda etapa, na qual é colocada em prática as decisões da primeira análise. As operações poderão ser feitas de forma manual ou pelo computador. Essa é a etapa mais longa dentro da metodologia de Análise de Conteúdo. Buscando encontrar a presença do pensamento interseccional dentro da ONU Mulheres no Brasil, desde uma perspectiva comparativa entre os documentos orientadores e as notícias, primeiro olhamos para os setes documentos orientadores para descobrir se a categoria ou a lógica da interseccionalidade estava presente nos textos. Bardin (2011) aponta que no processo de verificação dos materiais são operadas as etapas de codificação e categorização. A codificação resulta um recorte a partir de agregação e enumeração, que possibilita representar o conteúdo ou expressão de forma rápida. Na enumeração são selecionados os modelos de contagem, ou seja, as regras que serão usadas para contar os elementos. É importante entender a frequência que os elementos aparecem ou se repetem. Após a codificação, começa a etapa de categorização, a categorização é criada para unir elementos conforme aspectos similares entre eles (Moraes, 1999). As categorias podem ser escolhidas conforme seus critérios semânticos, sintáticos, léxico ou expressivo (Santos, 2012).

Adentrando no segundo momento da etapa da metodologia, iniciamos a fase categorização e codificação. A pesquisa utilizou a categorização léxica, que possui em sua estrutura uma análise quantitativa e detém as próprias palavras como material de análise relacionadas com o objeto de pesquisa. No presente trabalho, temos como objetivo encontrar a presença da categoria interseccional dentro da ONU Mulheres. Dessa forma, utilizando a categorização léxica, acreditamos que para ter uma pesquisa mais complexa, não focaremos apenas na contagem da terminologia “interseccionalidade”, mas também procuraremos pelos termos “intersecção” e “interseccional”. Para além disso, a interseccionalidade promove “entendimento complexo das identidades individuais” (Collins; Birge, 2021, P.211) por isto, acreditamos que é necessário trazer termos que demonstrem atravessamentos entre duas categorias, como por exemplo “mulheres brancas”, em que está presente raça e gênero. Outro exemplo exposto nesta pesquisa é trazer a intersecção entre gênero e sexualidade, como por

exemplo “mulheres lésbicas”. Para melhor prática desta pesquisa e pelas restrições de prazo, optamos por não avaliar para além de dois marcadores. Entendemos os custos dessa escolha, mas as análises primárias indicaram que a presença de terminologias cruzadas entre gênero, raça e classe, eram menos frequentes.

Após a etapa de codificação e categorização, dos sete documentos orientadores da ONU Mulheres e dos 1150 links de notícias retirados do site ONU Mulheres Brasil, iniciamos a contabilização dos termos utilizando o programador GNU Bash. Bash é um interpretador de linhas de comandos e podem ter comandos internos, palavras-chave, construtores de linguagem, expressões, funções e entre outros (Araujo, 2020).

No caso das notícias, após a separação de todos os links, utilizamos um script (baixar.sh) em que é convertido todos os links para texto puro, a partir do comando ‘lynx’. Para eliminar todos os caracteres especiais e cabeçalhos, pois não fazem parte do texto principal, utilizamos o programa GNU, com o comando ‘grep’. Após isso, reunimos o texto puro em arquivos por ano.

A curadoria dos termos é a seleção dos termos que serão analisados conforme o nosso objeto. Para isso, escolhermos alguns termos que consideramos importantes para analisar a presença da interseccionalidade dentro dos documentos e das notícias. Entre os termos estão: interseccionalidade, interseccional, intersecção, raça, gênero, sexualidade, mulheres, mulheres amarelas, mulheres negras, mulheres amarelas, mulheres brancas, racismo, machismo, mulheres transexuais, mulheres travestis e transexuais, mulheres lésbicas, mulheres bissexuais. Dessa forma, o comando procura conforme as expressões listadas, ignorando letras maiúsculas e minúsculas. É válido ressaltar que as palavras que possuem expressões compostas, serão contadas mais de uma vez. Após os resultados criados pelo software GNU bash, criamos tabelas, quadros e figuras para melhor visualização dos achados. Ao final, conforme a metodologia de Análise de Conteúdo, passamos para o terceiro momento, a etapa das inferências. Nesta etapa é feita a interpretação dos resultados obtidos e as considerações finais. Para Bardin (2011) este momento não será imparcial pois haverá a interpretação do pesquisador. Faremos isso no capítulo três e quatro, referente ao que encontramos nos dados após o processo de coleta de dados. Por último, ao final do trabalho faremos uma análise conclusiva sobre a perspectiva interseccional nos documentos orientadores e nas notícias.

2 TRAZENDO A INTERSECCIONALIDADE PARA O CAMPO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.1 Pensar de forma interseccional os debates sobre gênero e raça dentro das Relações Internacionais

Dentro do campo das Relações Internacionais (RI) o uso de categorias analíticas de gênero e raça tem sido colocada de forma secundária pelas teorias *mainstream*² e muitas vezes não são analisadas de forma imbricada. Com isso, aqui optamos em trazer a interseccionalidade pois acreditamos que apenas um único recorte para enxergar estruturas de poder limita um diagnóstico verdadeiro e atrapalhar na possível execução de políticas públicas³. A interseccionalidade é uma sensibilidade analítica, pensada por feministas negras em que suas vivências e suas reivindicações intelectuais são esquecidas pelo feminismo branco hegemônico e pelo movimento antirracista, muitas vezes focado em homens negros (Akotirene, 2019). Akotirene (2019, p.13) explica que “a interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”. Dessa forma, este trabalho busca fomentar debates que tragam a intersecção de gênero e raça para dentro do campo da RI pois pensar de forma interseccional é trazer uma visão mais aproximada da realidade social e das diversas desigualdades sociais que atingem as diversas vivências sociais (Farranha; Silva, 2021).

Para isso, decidimos dividir este capítulo em três fases. Em um primeiro momento, iremos debater sobre a inserção de estudos sobre gênero e raça dentro do campo das RI e como tem avançado. Em um segundo momento abordaremos sobre como gênero e raça tem sido pensado dentro do campo acadêmico de forma imbricada. E por fim, iremos abordar e fomentar o debate interseccional para dentro do campo das RI. Este capítulo terá como metodologia uma ampla análise bibliográfica sobre interseccionalidade, teorias pós-positivistas e conteúdos relacionados com a nossa pesquisa.

² Aqui utilizamos o termo teoria *mainstream* com significado para “corrente principal/dominante” dentro das teorias das RI.

³ Políticas Públicas pensadas a partir da interseccionalidade demonstra a carência dentro dos ambientes de saúde e sociais que predomina uma perspectiva universalista no acesso aos serviços públicos em que muitas vezes não atendem a mulheres-negras-jovens-lésbicas ou jovens-gays-negros-periféricos.

2.2 Categorias analíticas de gênero e raça nas Relações Internacionais

Neste tópico iremos abordar sobre a inserção dos estudos sobre gênero e raça de forma resumida dentro do campo das RI. Entretanto, salientamos que outros marcadores de diferença como classe, orientação sexual, nacionalidade e entre outras não atuam de forma isolada e excludentes, então devem também serem olhadas de forma conjunta. Assim é abordado por Collins e Bilge (2022, p.18).

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária - entre outras - são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas.

Dessa forma, escolhemos e acreditamos ser necessário ter como mecanismo analítico a interseccionalidade. Devido ao tempo limitado optamos em focalizar este tópico nas categorias de raça e gênero. Primeiramente iremos abordar sobre raça e posteriormente sobre gênero dentro do campo das RI.

As categorias de análise racial e de gênero passam a ser pensadas formalmente com o surgimento do pós-positivismo em que houve uma ampliação das categorias na disciplina – salientamos aqui que estudos sobre gênero e raça existem e resistem deste o começo da disciplina, mais de forma alheia como veremos a seguir. O positivismo nas RI é a partir de pressupostos amparados nas lentes teóricas tradicionais, realistas e liberais. As duas teorias partem de alguns princípios para entender o sistema internacional(si). A teoria realista se baseará na tese que os Estados são os principais autores e todos eles irão tentar maximizar sua segurança, dessa forma, não haverá nenhuma autoridade e sim uma anarquia. Dessa forma, será de responsabilidade dos autores tomarem conta de seus territórios. Saindo dos princípios de racionalidades, a corrente liberal também acredita que os Estados sempre irão maximizar a sua segurança, entretanto, a partir de uma lógica de racionalidade, os Estados acordarão em laços de cooperação entre os países.

Ao final da Segunda Guerra, um giro construtivista demonstra uma preocupação com a construção da política internacional. A crítica que se dá para essa corrente é o esquecimento do* contexto histórico-social e afirmação de uma retórica apenas racionalista (Monte, 2013).

O movimento pós-positivistas e pós-estruturalistas se caracterizam por trazer ao centro novas perspectivas em que as identidades estatais não sejam o centro do debate, mas sim outros

marcadores. Assim, se traz uma abordagem mais sociológica, pois toda teoria é baseada a partir de um lugar, uma perspectiva, dessa forma não há como uma teoria ser vista de forma “acima” dos seus valores. Dessa forma, a corrente pós-positivista busca trazer uma não estagnação das estruturas do movimento positivista. Como cita Nogueira e Messari (2005, p.195): “dizer que a ciência é neutra serve á necessidade do poder de esconder suas origens ocultar a ilegitimidade que ronda sua fundação”.

Para as teorias realistas, as ameaças reais serão sempre provindas de atores estatais, deixando de lado atores não estatais como grupos terroristas (Nogueira; Messari, 2005). Com o movimento pós-positivista, correntes analíticas que trazem sujeitos não estatais ganham espaço formalmente nas RI, como a teoria feminista e o pós-colonialismo.

A inserção dos estudos de gênero e raça nas RI é formalmente inserida no “terceiro debate”. Colocamos dessa forma pois embora nas leituras tradicionais os estudos sobre raça e gênero só apareçam de forma formal no “terceiro debate”, mas debater sobre gênero e raça, sempre estiveram presentes no campo teórico das RI. Como aponta Henderson (2013 apud Iriye, 1997, p.67) perceber a centralidade da raça dentro do campo fica evidente quando a principal revista de assuntos internacionais, a *Foreign Affairs*, teve como seu primeiro nome como “*Journal of Race Development*”, isso seria um dos indícios de como a categoria racial já estava sendo debatida dentro das RI. Silva (2017) aponta que o fato da primeira revista de RI ter como raça seu elemento nuclear, elucida o “mito originário” que seria o “primeiro debate teórico” e proposital esquecimento de debater raça.

Segundo Quadros (2019) a literatura decolonial, crítica e pós-colonial são as vertentes mais compromissadas com a introdução e permanência sobre a categoria de raça nas RI. As contribuições teóricas dominantes foram formuladas a partir do centro global, principalmente nos Estados Unidos. Por isso, essa conjuntura não corresponde à realidade de dilemas de muitos países. Com isso, Espanhol (2017) cita que a partir da relação de “saber-poder” (p.2) é necessário a valorização e resistência dos saberes que foram e são descartados pelas teorias dominantes.

O termo pós-colonial possui diversas compreensões dentro do campo político e temporal, sendo alvo de disputa principalmente após 1980, nas universidades anglófonas do Norte Global. Segundo Ballestrini (2021) o termo de com seu significado mais canonizado foi inaugurado em 1978 com Edward Said. Em sua obra, *Orientalismo*, o seu intuito é apresentar através de análise discursivas por textos literários e culturais europeus a construção do Oriente pelo Ocidente. Essa criação do Oriente a partir do Ocidente, é colocado por Bhaba a partir da realidade do “outro” e está ligada ao poder colonial, que gera o colonizado por uma realidade

fixa. Said (1990, p.13) coloca que “nem o termo “Oriente” nem o conceito de “Ocidente” tem estabilidade ontológica; ambos são constituídos de esforço humano - parte afirmação, parte identificação do Outro.” Em razão do orientalismo, o Oriente não possui e possuía livre capacidade de liberdade de pensamento e ação. O orientalismo se insere dentro da análise pós-colonial pois se molda dentro da dicotomia entre Europa e não-Europa.

Para Hall (2002, p.109) o termo pós-colonial:

[...] não se restringe a descrever uma determinada sociedade ou época. Ele relê a “colonização” como parte de um processo global essencialmente transnacional e transcultural - produz uma reescrita descentrada, diaspórica ou “global”.

Hall afirma que o “colonial” não está morto, pois resiste através de formas secundárias, além disso o termo “pós-colonial” possui uma ambiguidade, ao mesmo tempo que demonstra um momento posterior à descolonização, por outro lado, oferece uma alternativa diferente, em que se desloca das conjunturas-chaves pertencentes à narrativa clássica da Modernidade. O termo pós-colonial se refere a “colonização” como algo de “ruptura histórico-mundial”, para além do domínio direto de regiões do mundo por potências imperiais (Hall, 2002, p.112). Mas sim, o processo “expansão, exploração, conquista, colonização e hegemonia” (Hall, 2002, p.112). O colonialismo passou a significar um “conjunto de práticas que prescrevem as relações entre o Ocidente e o Terceiro Mundo além das experiências das ex-colônias” (Darby; Paolini, 1994, p.375, tradução nossa⁴)

A perspectiva pós-colonial aponta o colonialismo e a descolonização como acontecimentos estruturantes para a colônia e as metrópoles. De maneira ampla, o pós-colonialismo analisa as consequências nos âmbitos políticos, culturais, psíquico e intelectual (Ballestrini, 2021).

A pensamento decolonial⁵ tem como objetivo averiguar os fenômenos internacionais por um processo diverso, mostrando novas perspectivas para a pesquisa nas RI, interrogando

⁴ No original: “Rather, colonialism has come to signify a continuing set of practices that are seen to prescribe relations between the West and the Third World beyond the independence of the former colonies”(DARBY; PAOLINI, 1994, p.375).

⁵ Decolonialidade contrapõe o termo colonialidade. Colonialidade de poder foi cunhada por Aníbal Quijano. Quijano (2009) expõe que o conhecimento válido é unicamente gerado pelo branco. A colonialidade de poder é o poder de capital e conhecimento gerado pelo eurocentrismo. A colonialidade vai além do período colonial, é utilizado também bases institucionais para a rearticulação. Entretanto, colonialidade de poder é diferente de colonialismo. Maldonado-Torres coloca que o “colonialismo denota uma relação política e econômica, na qual a soberania de um povo residente do poder de outro povo ou nação, o que constitui tal nação como império”

os seus atores, campo e objeto. A lente decolonial demonstra a descolonização de diversas áreas incluindo o conhecimento. Nas Relações Internacionais isso quer dizer atentar para outras narrativas que não estão dentro do centro do debate. Pensar decolonialmente é proposto por Mignolo (2017, p.6) da seguinte maneira é “[...] superar, a lógica da colonialidade por trás da retórica da modernidade[...]”. A decolonialidade aponta para um projeto de transformar, insurgir e transgredir, que possibilite a saída da colonialidade não só se desvinculando, mas sim superando-a (Silveira; Nascimento; Zalembessa, 2021). Mignolo (2008) complementa que descolonizar é tencionar a pensar a partir de ferramentas de pensamento não ocidentais.

Embora a categoria racial esteve presente diretamente ou indiretamente dentro do campo das RI, as teorias abordadas acima trouxeram para o centro matrizes que são escanteadas nos estudos das teorias dominantes. Raça e racismo não são colocados como categoria analítica pois essa relação não é reconhecida como sujeito político e epistêmico (Silva, 2017). A professora Karine Souza Silva (2017) aponta que para haver um diálogo é preciso uma negociação entre sujeito que emite e escuta. Nisso, é preciso que os interlocutores se reconheçam. Esse não reconhecimento acaba gerando manutenção de hegemonias.

Para Persaud (2002) a presença disforme da raça nas RI pode ser concedida por quatro variáveis: a primeira tem a ver com a origem da disciplina. As RI em sua maioria foram formuladas em resposta à guerra. Assim se criou um binarismo entre guerra e paz e tudo que se era estudado se inseria como estudos estratégicos. Os problemas raciais não precisavam ser ignorados, visto que grandes guerras foram fundadas a partir de superioridade racial.

O silenciamento da disciplina relacionado a raça aparece também com o processo expansionista europeu, que quase não foi debatido dentro do campo. Para Darby e Paolini (1994) o verdadeiro motivo dessa quietação era em razão do imperialismo ser visto como direito próprio dos Estados europeus, então não ficaria a cargo da disciplina tratar sobre isso.

A raiz do problema era que a Ásia, a África e outros territórios não europeus eram vistos como estando fora do mundo civilizado. Os estados europeus adquiriram títulos e governaram por direito próprio. Portanto, as relações imperiais não eram relações

(2007,p.131, tradução nossa). Já a colonialidade é relacionada de um modelo de poder fruto do colonialismo moderno e não está limitada na relação entre o povo e uma nação, a colonialidade se trata da forma de trabalho, do conhecimento e as relações intersubjetivas a partir da ideia de raça e o capitalismo mundial (MALDONADO-TORRES, 2007).

internacionais e ficavam fora das preocupações da disciplina (DARBY, PAOLINI, 1994, p.380, tradução nossa⁶)

O segundo fator da presença disforme da raça nas Relações Internacionais está diretamente ligado ao primeiro. Conforme o grande predomínio de estudos estratégicos, visto que os Estados possuem o monopólio da violência, a área se concentrou nas relações entre Estados. Isso foi ocasionado muito em consequência da predominância da literatura realista dentro do campo. Com a centralidade do Estado no campo, configurações extranacionais como, raça, etnia, gênero e classe são colocados como universais.

O terceiro fator da omissão na disciplina perante a raça se dá a partir do enfoque do campo em compreender e administrar a balança de poder, apenas pelas grandes potências. Assim, Persaud (2002 p.60, tradução nossa⁷) considera que “A negligência da disciplina, na verdade, reflete o nível de negligência na política.” Embora a raça esteja no cerne do equilíbrio global, isso é tratado de forma tangente. Por último, Persaud (2003) considera que o conflito entre superpotências Leste-Oeste foi ocasionado por um conflito intelectual e ideológico antagônicos e geoestratégico em razão das ameaças nucleares. Em razão disso, a grande parte do conteúdo sobre relações internacionais estava eivado de ideologia. Assim, a ideologia se trata não apenas de justificativas, mas também como um conjunto de práticas que constroem os conteúdos, da mesma forma que o senso comum.

Os formuladores de políticas ocidentais tiveram a raça com atenção em razão da fraqueza nas democracias liberais e a negação de direitos civis (principalmente os Estados Unidos) construísse artefatos pelos soviéticos contra o racismo e colonialismo. os soviéticos enxergaram compatibilidade com o Terceiro Mundo, mesmo com o Movimento Não-Alinhado, Cuba também estava defendendo deste lado.

Dentro do Brasil, Silva aponta que “o silêncio das RI sobre a raça é ensurdecidor” (2021, p.48). O argumento da democracia racial mesmo é conveniente para uma pequena parte dominante pois uma vez o racismo negado, a raça acaba se passando como supérfluo e assim não é discutido as estruturas raciais de poder. Silva (2021) relembra que no Brasil a disciplina

⁶ No original: “The root of the problem was that Asia, Africa, and other non-European territories were seen to be outside the civilized world. The European states acquired title and ruled in their own right. Hence, imperial relation were not international relations and they fell out-side the porper concerns of the discipline” (DARBY; PAOLINI, 1994, p.380).

⁷ No original: “The neglect of the discipline actually mirrors the level of neglect in policy”(PERSAUD, 2002, p.60)

nasce em 1974 para atender as demandas do Estado brasileiro no período militar que perseguia militantes do movimento negro.

Como Quadros (2019) aborda, a intenção não é contrariar todo o aporte das teorias tradicionais no campo das RI, mas mostrar o formato eurocêntrico dentro destas teorias. As teorias pós-coloniais e decoloniais trazem novas formas de análises sobre o funcionamento do sistema internacional. Quadros (2019) aponta também que embora a raça no sistema internacional seja inviabilizada dentro do campo das RI, há muitos trabalhos sendo arquitetados.

No que tange a categoria analítica de gênero, segundo Nogueira e Messari (2005) a contribuição feminista para as RI chegou de maneira tardia. Entretanto com as denúncias de violências sexuais utilizadas como crimes de guerra, a disciplina de Relações Internacionais precisou inserir gênero na análise da política internacional. Isso aconteceu somente em 1989, com Robert Keohane publica o artigo “*International Relations Theory: Contributions of a Feminist Standpoint*” em que se passou a se olhar a produção teórica feminista com mais prudência (Foiatto, 2018). Contrapondo os modelos teóricos positivistas, em que a busca pela segurança do Estado será a maior prioridade, a questão é: qual a segurança que está sendo priorizada? A segurança de mulheres, crianças ou de grupos marginalizados não deveria estar sendo observada também?

Ademais, Foiatto (2018) exclama sobre a falta da presença feminina dentro dos estudos sobre o sistema internacional e dentro da academia. De fato, Foiatto (2018) mostra em seu ensaio que de modelo crítico, a entrada da teoria feminista nas RI há uma tentativa de Keohane ser o tutor dessas teorias. Para Keohane (1989) a teoria feminista estaria emergente dentro do das RI, além disso, Keohane aborda que as pensadoras feministas devem encontrar semelhanças racionais com a visão institucionalista⁸ das relações internacionais. Keohane (1989) aponta que:

“a perspectiva feminista deveria, por seus vez, ser capaz de dar às teorias de interdependência complexa e mudança institucional uma formulação mais rica e consciente de gênero, e também criticar o viés de gênero encontrado nas concepções

⁸ Robert Keohane (1988) trouxe a ideia institucionalista para dentro do campo das RI colocou que haveria um pluralismo de atores para além do Estado. Para ele, o Estado não seria o mesmo sem os atores com seus próprios interesses que conduzem o aparelho Estatal. Dessa forma, as instituições não estatais também atuam no cenário internacional. As instituições não são criadas do novo, elas são criadas através de contextos institucionalizados anteriores. Keohane (1988) sinaliza que embora as instituições podem facilitar a cooperação e nem sempre a cooperação acontece de forma positiva, mas sem a cooperação “estaremos perdidos”.

de interdependência e insitucionalização criadas por homens (KEOHANE, 1989, p.250, tradução nossa⁹).

Para entender melhor o discurso do autor e entender mais sobre a teoria feminista primeiramente, iremos aqui conceituar gênero, no campo das ciências sociais, de forma ampla, está relacionado com a construção social do sexo. Sexo conforme Heilborn (1994, p.1) significa caracterização anátomo-fisiológica dos seres humanos, gênero estaria para distinguir o deformíssimo sexual da espécie humana, marcando, trazendo a diferenciação da ideia entre macho e fêmea, entretanto, a condição binária de homem e mulher é criado culturalmente.

Dentro de uma epistemologia feminista, é percebido como gênero influencia o que consideramos conhecimento. Para Anderson (1995) o conhecimento científico e teórico é impessoal, a forma de conhecimento privilegiado na academia. As sociedades ocidentais consideram esse conhecimento, o “masculino”. Anderson (1995) explica que “A epistemologia feminista se concentra em como a localização social do conhecedor afeta o que e como ele sabe.” Essa localização de cada indivíduo equivale a suas identidades atribuídas como (gênero, raça, orientação sexual, casta, classe etc.). Dentro das RI a teoria feminista não seguiu a forma usual como as outras disciplinas que, normalmente o padrão seria: começar uma crítica e questionamentos sobre gênero e depois é pensado novos modelos para se pensar (Anderson, 2000). No caso da RI isso acontece de maneira diferente, os feminismos já surgem não apenas como respostas as teorias dominantes, mas também com seus próprios fundamentos.

Como já posto, a teoria feminista vem a partir do debate pós-positivista trazendo reflexões sobre as relações internacionais. As teorias que buscam trazer um pressuposto reflexivo apontam que os indivíduos podem e são afetados nos conflitos dentro do SI, demarcando o lugar que o próprio estudioso está inserido. As teorias realistas apontam o Estado como ator central, a teoria feminista se possibilita em pensar em quem compõe os Estados. Já nas teorias do liberalismo e neoliberalismo há críticas para as desigualdades econômicas em razão do livre comércio, nesse caso as mulheres seriam afetadas.

No que se refere a teoria feminista das relações internacionais, seu início formalizado aparece com discussões perante a falta do indivíduo feminino. Com isso, a teórica Ann Ticker tem um papel importante com seu artigo “*You Just Don’t Understand*” publicado em 1997 na

⁹ No original: “*The feminist perspective should, for its part, be able to give theories of complex interdependence and institutional change a richer, more gender-conscious formulation, and also to criticise the gender bias to be found in conceptions of interdependence and institutionalisation created by men*(KEOHANE, 1989, p.250)”

tentativa de realocar o debate para o centro das teorias. “*You Just Don't Understand*” aporta uma crítica a tentativa de aglutinar todas as feministas - que são diversas -, o que tem acontecido com os autores positivistas que acabam unindo autores pós-estruturalistas, teoria crítica, pós-positivista junto com a teoria feminista. Isso na verdade demonstra a ignorância do que se propõe a teoria feminista.

Da mesma forma que a atual revista *Foreign Affair* marcada pela sua mudança de nome, a revista *International Brotherhood of Teamsters* também passou por forças para o reconhecimento de seus 30 % de integrantes mulheres, entretanto, isso não aconteceu, pois foi alegado que a revista deveria permanecer neutra. Tickner (1997) propôs que mesmo com a notoriedade da linguagem de gênero foi escolhido pelos estudiosos do campo das RI se manterem distante, o que de fato leva a entender que há uma tentativa em ocultar as diferenças de gênero. Além disso, uma das dificuldades é entender a teoria feminista

Tickner (1997) utiliza Margareth Thatcher como exemplo das construções de gênero, no caso dela, considera a dama de ferro foi aclamada por suas características masculinas. Dessa forma, é perceptível que atributos masculinos mesmo quando em corpos femininos são valorizados. Com isso, fica verificado que algumas características ditas femininas são inferiorizadas, como por exemplo, delicadeza, cuidado e emoção.

As estruturas de gênero são colocadas de forma primária como relações de poder. Com isso, gênero não está ligado apenas às mulheres, mas sim sobre todas as pessoas. Pensar em gênero está inserido em todas as esferas, desde as compras que fazemos até as escolhas dentro da vida pessoal (Tickner, 1997). A tentativa também da inserção das mulheres dentro dos estudos sobre política internacional é bem árdua, as mulheres que conseguem se inserir acabam sendo vistas por padrões estereotipados masculinizados. Quando se procura por lugares que as mulheres são colocadas normalmente estão nos grupos pacifistas ou na área humanitária (Pithan, 2022).

Mesmo com todas as divergências, há alguns pontos em comum perante as teorias das RI no que diz respeito a natureza neutra em relação ao gênero. Na verdade, as teorias diriam que a disciplina é cega e não neutra. Conforme Nogueira e Messari (2005) as feministas da década de 1990 participaram de forma ativa na Conferência das Nações Unidas.

A inclusão gênero desempenha questionar os papéis que são colocados. Pensar e, substituir as mulheres pelos homens nas forças armadas, para as feministas pós-modernas isso não estaria quebrando uma hierarquia, mas sim, invertendo os papéis. No caso estaria sendo excluído o outro sexo ao invés de incluí-lo.

Como já mencionado, não se pode abordar o feminismo como um movimento homogêneo, podendo sim, chamar de feminismos. A pluralidade de correntes feministas dentro das RI também faz com que a teoria seja colocada de forma secundária, sendo questionado se poderia ser uma teoria completa.

Refletir sobre como raça e gênero foram excluídas das RI depende do que se entende por relações internacionais e qual a literatura está presente para esta avaliação e o que se entende por raça e gênero. Para Persaud (2003) se o campo se reduz a guerra e paz, política externa e diplomática, a bibliografia será insignificante e limitada. Mas, se a definição for maior, haverá uma literatura maior. Literatura sobre imperialismo, imigração, civilizações comparadas, colonialismo, oferecerão bibliografias que serão pautadas em raça.

Mesmo sendo argumentado da relevância nas categorias de raça e gênero para pensar as relações internacionais, as ontologias e epistemologias dominantes dentro das RI continuam desprezando essas categorias. Assim, Quadro, Decol e Piacentini (2022) propõem em analisar as RI a partir “de baixo”, para elas a questão é somente introduzir temas que estão marginalizados, a intenção é problematizar os pressupostos racistas, eurocêntricos e machistas que omitem outras formas de conhecimento e lentes de mundo nas RI. Pois não existe uma neutralidade ou ingenuidade, é um projeto de manutenção do status quo da disciplina em que ainda é, em sua maioria formada por homens brancos, que são ligados à centro no Norte Global, que em sua maioria obtém a centralidade do Estado, diminuindo a possibilidade de ter uma agenda com outros atores (Quadro, Decol, Piacentini, 2022).

2.3 Poderia gênero e raça serem pensados de formas isoladas?

Após abordarmos sobre as correntes hegemônicas dentro do campo das Relações Internacionais e os embates das teorias pós-positivistas, introduziremos no tópico presente, o debate da categoria de gênero com outros marcadores de diferença.

Azerêdo (1994) utiliza uma comparação entre Estados Unidos e Brasil e busca fomentar como em um país racista e desigual como o Brasil, a questão racial pode ser colocada de maneira secundária. Como todos os grupos precisam debater sobre raça, pois é uma estrutura de poder e isso determina a vida das pessoas de todas as raças. Como aborda bell hooks (1984,

p.51-52) “o racismo é fundamentalmente uma questão feminista porque está tão interligado com a opressão sexista”¹⁰.

Ao passo que na década de 1980 os estudos feministas estadunidenses estavam fortemente trazendo raça para estudar gênero, no Brasil isso não estava acontecendo. A autora chama atenção no seu texto que os núcleos brasileiros são extremamente parciais, pois as críticas ao racismo já estavam sendo feitas nos Estados Unidos desde a década de 1980. Isso é visto com a falta de traduções dessas produções e a falta de discussão entre nós mesmas. Azeredo (1994) afirma “certamente, a parcialidade não é um problema em si mesma; o problema é torná-la como representando uma totalidade que supostamente conduziria à maior objetividade” (1994, p.216).

Azeredo utiliza a ideia de “cunho individualista” para falar sobre gênero e hierarquia, retirada do artigo de Franchetto *et al.* e de Maria Luiza Heilborn. A terminologia é usada nos artigos para fazer comparação entre os estudos de gênero nos dois países. A comparação que Azeredo utiliza é para demonstrar duas vertentes, em que de um lado, está o pensamento de individualismo, ou seja, há uma hierarquia entre gênero, raça e classe, e que gênero estaria no topo.

No Brasil, as teorias feministas das RI precisam levar em conta as diferenças aqui presentes. Como abordamos acima, as mulheres no Brasil não podem ser vistas de forma homogênea, isso também ocasiona em dificuldades de as obras aqui presentes saírem da fronteira geográfica (Pithan, 2022).

Como é abordado por Quadros, Decol e Piacentini (2022) as teorias *mainstreams* das RI estão inseridas por uma ótica ocidental, isso dificulta que intelectuais negros/as brasileiros/as em ser inseridos dentro do campo. Isso é visto com Lélia Gonzalez, importante intelectual negra brasileira, que estava pensando sobre “geopolítica do conhecimento” na década de 1980, mas seu nome não obteve reconhecimento. Quadros, Decol e Piacentini (2022) lembram que em 2019 Angela Davis veio até o Brasil e proclamou que era necessário ler Lélia Gonzalez e como seu trabalho é necessário para entender a condição das mulheres negras no Brasil.

À medida que as teorias feministas são tensionadas as disciplinas acadêmicas também passam por uma mudança. O conceito de “mulher” pensado de forma universal, constituído na imagem de uma mulher branca, ocidental, hétero e classe alta demonstram o perfil do

¹⁰ No original: “Racism is fundamentally a feminist issue because it is so interconnected with sexist oppression”

feminismo hegemônico. As autoras Quadros, Decol e Piacentini (2022) trazem o simbolismo de Marielle Franco para debater sobre sua representação. Marielle /uma mulher negra, mãe, irmã, esposa e cria da favela da Maré. Socióloga com mestrado em Administração Pública, foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro e foi Presidenta da Comissão da Mulher da Câmara (Instituto Marielle Franco, 2023). Marielle em seu mandato sempre apontava contra o racismo, machismo, LGBTfobia e a violência pública, principalmente dentro das favelas. Marielle e seu motorista Anderson Gomes tiveram suas vidas retiradas, com fortes indícios que isso aconteceu em razão de todo os impactos que Marielle trouxe nas estruturas do Estado (Senger; Graube, 2018). Assim, mulheres negras que estão em espaços públicos e políticos no Brasil são parte de um movimento contra hegemônico.

Quadros, Decol e Piacentini (2022) demonstram que através de Marielle, a partir do feminismo negro, salienta o atravessamento de raça e gênero dentro de uma epistemologia feminista negra, que em sua figura colocam e refletem nas Relações Internacionais. As autoras demonstram o que Marielle Franco representa para a construção de um pensamento crítico conforme a realidade que é vivida. Colocar ao centro as experiências de mulheres negras, é reivindicar as categorias de raça e gênero que não são analisadas pelos teóricos tradicionais das RI. O assassinato de Marielle demonstra como a sua partida ressoou em o âmbito internacional. Outro ponto é a centralidade dos movimentos sociais pautado por Marielle Franco para atingir as dinâmicas internacionais.

Assim, as autoras acreditam que os símbolos influenciam as percepções da realidade. A partir do simbolismo de Marielle Franco, mostra como a sua figura política impulsiona ao representar corpos marginalizados dentro da esfera internacional e traz a ligação entre raça e gênero e diversas análises teóricas que sejam contra hegemônicas, que apontam para outros atores internacionais. Com isso, as autoras chamam atenção a construção da disciplina de Relações Internacionais e como isso se liga a vulnerabilidade das teorias tradicionais. Marielle Franco traz em si um simbolismo de guia para inserção das categorias de análise.

Como aborda (Selis; Gonçalves, 2021), trazer a mulher como categoria analítica na disciplina tem sido um dos principais focos feministas no campo. Por isso, construir uma disciplina que pense “de baixo para cima” com o simbolismo de Marielle Franco significa:

“reivindicar a pluralização de perspectivas, corpos e subjetividades nos espaços políticos e acadêmicos, impulsionando um olhar transdisciplinar que esteja atento às dinâmicas de opressão na relação pessoal-internacional (QUADROS, DECOL, PIACENTINI, 2022).

Dessa forma, no próximo tópico iremos abordar sobre a construção da formação de uma corrente teórica interseccional dentro do campo das RI.

2.4 Trazendo o pensamento interseccional para o campo teórico das Relações Internacionais

No começo do século XXI, o termo “interseccionalidade” começou a ser muito usado por acadêmicas e acadêmicos, políticas públicas e por profissionais e ativistas de diversas áreas. Em diversos locais, as pessoas reivindicam e usam o termo “interseccionalidade” para projetos políticos e intelectuais. Como já abordado no começo do capítulo, interseccionalidade é entender que em determinada sociedade, período, as relações de poder que possuam raça, classe e gênero elas não se manifestam de maneiras distintas e excludentes (Collins; Bilge, 2020).

O conceito de interseccionalidade foi arquitetado pela feminista norte-americana Kimberlé Crenshaw e inaugurado em seu artigo “*Desmarginalizando a intersecção de raça e sexo: uma crítica feminista negra da doutrina antidiscriminação, teoria feminista e políticas antirracistas*”¹¹ em 1989. Crenshaw começa explicando mulheres têm se organizado contra as violências que tem atingido suas vidas, que muitas vezes afeta sua vida enquanto grupo.

Crenshaw aponta que o problema não é o que aponte as diferenças, mas como alguns críticos trazem, mas sim ignora ou confundir as diferenças intragrupo. Crenshaw demonstra exemplo de violências que mulheres sofrem é atravessado por raça e classe. Ignorar as diferenças dentro dos grupos eleva a tensão entre eles. Dentro do movimento feminista há a tentativa de trazer experiências de mulheres e práticas antirracistas para politizar experiências de pessoas não-brancas que frequentemente tem procedido como se as experiências ocorressem em terrenos distintos. Mesmo que o racismo e o sexismo se cruzem de forma frequente na realidade, isso raramente se vê dentro das práticas feministas e antirracistas.

Akotirene (2019) frisa que devemos utilizar a interseccionalidade como sugestão das feministas negras e não apenas dizer feminismo interseccional, pois quando se retira o termo negro, na maneira que a interseccionalidade foi metodologicamente erguida por feministas

¹¹ No original: *Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics.*

negras visando combater as multideterminadas discriminações, inicialmente pautadas por raça-gênero.

A partir da obra de Crenshaw (2002), a autora aponta a localização interseccional das mulheres negras e seu local marginalizado estruturalmente. Para isso, utilizar a metodologia interseccionalidade é necessário para combater a violência que atinge as mulheres negras.

Crenshaw afirma da seguinte maneira:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.177)

A autora frisa que não é necessário apenas identificar os marcadores de diferença, mas sim enxergar os pontos de intersecção. Se isso não acontecer a análise não será real, estaria aí um dos principais empecilhos da teoria interseccional.

Além disso, a autora a partir de suas vivências e também como advogada e pesquisadora trazem muitas questões em que possuía dificuldades em que o racismo e sexismo apareciam imbricados, mas isso não era percebido. Crenshaw (2012) também traz a dificuldade de analisar isso dentro do campo dos direitos humanos. A autora aponta que o campo dos direitos humanos na temática de gênero, criou-se a frase “os direitos humanos são direitos das mulheres” e que “os direitos das mulheres são direitos humanos”. Por exemplo, uma mulher ter vida ameaçada em relação à sua escolha políticas isso se encaixaria como violação dos direitos humanos. Mas, se acontecer alguma violência sexual, as instituições de defesa dos direitos humanos encaixariam como violações de gênero. Com as conferências de Viena (1992) e de Pequim (1995) isso tornou outro olhar, pois foi colocado que deve haver proteção em violações semelhantes às dos homens e quando for diferente também.

O mesmo acontecia perante a discriminação racial. Quando acontecia atentado perante a empecilhos na participação política, isso poderia ser visto como descumprimento dos direitos humanos. Mas, quando um crime em razão de raça como uma discriminação implícita, como outras formas de segregação isso não era reconhecido. Isso era enxergado a partir de uma dificuldade da perspectiva dos direitos humanos em enxergar esses descumprimentos.

O desafio seria trazer a questão racial ao gênero. Isso quer dizer que é necessário entender que homens e mulheres podem passar por situações de racismo de formas distintas especificamente relacionados ao seu gênero. Crenshaw (2012, p.3) aponta:

Da mesma forma, quando mulheres negras sofrem discriminação de gênero, iguais às sofridas pelas mulheres dominantes, devem ser protegidas, assim quando experimentam discriminações raciais que as brancas frequentemente não experimentam. Esse é o desafio da interseccionalidade.¹²

A questão trazida por Crenshaw é “O que há de errado com a prática tradicional dos direitos humanos? O que há de errado com a visão tradicional das discriminações racial e de gênero?”. A visão tradicional vai dizer que a discriminação de gênero é relacionada as mulheres e a racial é em relação à raça e à etnicidade. A interseccionalidade¹³ aponta que, na verdade, não é sempre que é articulado entre grupos distintos e sim com grupos sobrepostos. Tratar sobre direitos humanos é uma tarefa complexa, pois é preciso acrescentar alguns críticos.

Em primeiro lugar, os direitos humanos têm como seu principal documento a Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada pela ONU. No entanto, como mencionado anteriormente, a ONU possui elementos contraditórios dentro de sua Carta. Por exemplo, o apartheid na África do Sul começou no mesmo ano da criação da ONU, e esse regime racista só sobreviveu devido ao apoio explícito de potências ocidentais, como os Estados Unidos da América (EUA), a França e o Reino Unido (SILVA, 2018, p.77). O conceito predominante de direitos humanos é moldado por uma perspectiva de direitos conquistados por uma pequena parte do mundo, masculina e branca - o Ocidente moderno. Como Bragato (2014) destaca, a história dos direitos humanos é resultado de experiências ocorridas em países ocidentais ou europeus, o que torna difícil exportar esses direitos para territórios que possuem diferentes leis, costumes, religiões, políticas, entre outros aspectos. Segato (2003) questiona se seria possível compatibilizar a universalidade dos direitos humanos com as pluralidades culturais contemporâneas.

No que tange à ONU e interseccionalidade, Souza (2021) elaborou uma pesquisa sobre a interseccionalidade de raça e gênero dentro da ONU. Para isso, a autora analisou as Conferências Mundiais Sobre a Mulher dos anos de 1975, 1980, 1985 e 1995, os *follow-ups* das Conferências, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Souza (2021) percebeu que as primeira Conferências Mundial Sobre a

¹² Crenshaw (2012) utiliza o termo de forma diferente no seu texto

Mulher foram anteriores ao artigo elaborado Crenshaw com o pensamento interseccional. Por isso, a autora decidiu focar nos documentos em que já se trazia a interseccionalidade. Foi percebido que após o artigo de Crenshaw, após 1989, há uma quantidade maior em trazer a intersecção de raça e gênero. A autora sinaliza também que embora o conceito esteja presente sem que a palavra esteja presente, e que o conceito esteja esvaziado de sentido. A autora cria a seguinte tabela:

Figura 1 - Presença de Raça e Gênero em Ações Organizações

Tabela 1: Presença dos marcadores de raça e gênero nas ações das ONU analisadas nesta pesquisa

	A palavra "interseccionalidade" aparece?	O conceito aparece?	Se sim, o conceito está de acordo com o inicial ou esvaziado?	Quando o conceito aparece, se refere a quais marcadores?	Quando o conceito aparece, se refere aos marcadores de raça e gênero?
Convenção 1975	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Convenção 1980	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Convenção 1985	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Convenção 1995	Não	Sim	Está de acordo com o inicial	Gênero, raça, nacionalidade, idade, outros.	Sim
Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	Não	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5	Não	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 10	Não	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Elaborado pela própria autora.

Fonte: Retirado do Trabalho de Conclusão de Curso “A Interseccionalidade de Raça e Gênero em Ações da Organização das Nações Unidas” por Souza (2021).

Embora o trabalho não apresente todas as ações que a ONU atuou perante a temáticas de raça e classe, observamos conforme a tabela de Souza (2021), ainda há bastante para ser percorrido e que o conceito universalizante de mulher seja alterado.

Além disso, não podemos deixar de abordar a Organização das Nações Unidas (ONU), que possui grande importância para este trabalho e grande papel dentro do sistema internacional. A Organização tem como objetivo fomentar a paz mundial, sua Carta é atualmente ratificada por 193 Estados, que se comprometeram em realizar todos os objetivos. Embora a Organização desenvolva grandes projetos de soluções pacíficas de conflitos e projetos humanitários, não podemos deixar de trazer alguns pontos sobre a Organização.

Primeiramente, a ONU foi elaborada pelo grupo vencedor da Segunda Guerra, os Aliados, composto pela França, o Reino Unido, os Estados Unidos e a União Soviética. Silva e Boff (2017, p.59) colocam que “Ao formar-se sob o comando da hegemonia ocidental, a mais relevante instituição de vocação internacional da história se transforma em um veículo que projeta, representa e dissemina os denominados valores “ocidentais”. Ademais, há alguns pontos em sua Carta que seja pautado para mudanças, como por exemplo no capítulo XI da Carta, nos artigos 73 e 74, caput 73:

Os membros das Nações Unidas, que assumiram ou assumam responsabilidades pela administração de territórios cujos povos não tenham atingido a plena capacidade de se governarem a si mesmos, reconhecem o princípio de que os interesses dos habitantes desses territórios são da mais alta importância, e aceitam, como missão sagrada, a obrigação de promover no mais alto grau, dentro do sistema de paz e segurança internacionais estabelecido na presente Carta, o bem-estar dos habitantes desses territórios e, para tal fim, se obrigam a: [...] (UN, 1945, s/p.).

A crítica apontada por Carvalho (2019) que embora as palavras império/colônia/metrópole não tenham sido utilizadas, ao ler o trecho fica entendido que a Organização insinua que os locais que “sem governo próprio” não poderão ofertar de forma independente o bem-estar do seu povo e que deverão se submeter a Organização.

Ainda que o termo tenha sido ampliado, o que se percebe de forma recorrente no Brasil é o apagamento da história e dos debates teóricos que havia antes da interseccionalidade ser proposta por Crenshaw. Isso torna grave em especial quando se vê a origem da interseccionalidade está relacionada com as lutas sociais e as elaborações teóricas de mulheres negras. Como aborda Kyrillos (2020), trazer debates anteriores a 1989 faz com que o debate sobre interseccionalidade seja preservado e fortalecido.

Akotirene (2019, p.15) salienta que é necessário descolonizar perspectivas hegemônicas sobre a teoria da interseccionalidade, pois como a autora cita “é necessário trazer o Atlântico como locus de opressões cruzadas, pois acredito que esse território de águas traduz, fundamentalmente, a história e migração forçada de africanas e africanos”. A disputa e uso pelo conceito acadêmico “configura um saqueamento da riqueza conceitual e apropriação do território discursivo feminista negro quando se troca a semântica feminismo negro para feminismo interseccional, retirando o paradigma afrocêntrico” (Akotierene, 2019, p.30-31).

A grande autora Lélia Gonzalez, precursora dentro do pensamento interseccional, é referência para diversos movimentos sociais, sobretudo antirracistas e feministas. Para as novas gerações, Lélia é vista como um ícone para o feminismo negro brasileiro, passando a ser mais influente na América Latina e nos Estados Unidos, e também para o feminismo europeu. Em

sua contribuição, três abordagens devem ser destacadas: a decolonial, a psicanalítica e a interseccional (Gonzalez, 2020).

Lélia contribui com sua crítica ao viés eurocêntrico das ciências sociais e do feminismo ocidental. Lélia dialoga com epistemologias do sul global, como por exemplo com Françõise Vergés, Angela Gilliam, Mara Vigoya e Ochy Curiel. Ademais, Lélia também aponta em sua obra sob uma perspectiva interseccional, em que envolve as dominações sexuais, de classe e raça articuladas nas formas de hierarquização racial e como na formação de identidade de afirmação coletiva. Aproximando do pensamento de Angela Davis, Patricia Hill Collins e Kimberlé Crenshaw. Além do pensamento afrocêntrico em que intelectuais com sua presença africana, como Oyèronké Oyèwúmi, Bibi Bakare, Sylvia Tamale, Chimamanda Ngozi Adichie (Akotirene, 2019). Para uma construção interseccional, Lélia atuou nas esferas do movimento negro e do movimento feminista, para além disso, Lélia se conectava no âmbito internacional, de tal maneira que transcendia o seu campo disciplinar (Gonzalez, 2020).

Para Lélia o mercado de trabalho sempre foi importante em suas temáticas, as desigualdades raciais e de gênero. Há uma divisão racial e sexual do trabalho, dessa forma, fica concluído um processo de tríplice discriminação sofrido pela mulher negra (enquanto raça, classe e sexo), assim como sobre seu lugar na força de trabalho (Gonzalez, 2020). Lélia com todas as suas contribuições, brinda com redefinição conceitual do pensamento e prática feministas. Para ela é preciso um pensamento feminista afro-latino-americano, em que é incluso uma combinação da esfera multirracial e pluricultural das sociedades. As mulheres amefricanas são resultado de processos históricos e modernos de opressões interseccionais. Nesse caso, Lélia entende por amefricanidade, uma categoria político-cultural, que, em seu ver, ultrapassa as fronteiras geográficas, linguísticas e ideológicas, fica possível aumentar um conceito mais profundo que toda a América (Gonzalez, 2020).

A autora Andréa Gill (2019) demonstra como gênero tem sido emoldurado a partir de padrões eurocêtricos. Para Gill (2019) os debates de gênero foram marcados por padrões políticos e epistêmicos de autoria da lógica de uma sociedade racista, capitalista e branca.

Em relação à Abya Yala¹⁴, discutir gênero de forma correta, é estar atento aos movimentos diaspóricos que constroem as (des)localizações que apontam e marcam as posições distintas dentro da sociedade. Partindo dessas abordagens marcadas pela chamada “diferença

¹⁴ O termo Abya Yala é usado para ressignificar o termo América Latina

colonial' mostrando a distinção entre humano e não-humano. Nesse mesmo sentido, gênero é colocado como uma ideia de humanidade imposta. Para isso, epistemologias do Sul necessitam de reescrever tais ideais, teorias e conceitos tratados como 'alternativas', mas que de fato transforma a moda de pensar e produção de conhecimento.

Tais abordagens colocadas como não universais trazem maior inserção dentro da esfera pública, como por exemplo a criação dos direitos humanos pela Organização das Nações Unidas, junto com as interpretações formadas em uma dinâmica de Norte-Sul. Em contextos do Sul Global, colocar eixos de intersecção de identidade, diferença e discriminação que acarretam o fechamento de possibilidade uma descolonização eficaz pautada nas estruturas de poder, de conhecimento e ser.

Por fim, Akotirene (2019) considera que a interseccionalidade possibilita que às feministas possuam criticidade política com objetivo de entender a fluidez das identidades subalternas que são impostas a preconceitos, subordinações de gênero, de classe e raça, além de todas as opressões que são atravessadas. Ademais, com o pensamento interseccional é trazer o reconhecimento que podemos ser oprimidas e de corroboramos com as violências.

No campo das RI parte de uma desobediência contra os poderes vigentes em suas esferas do ser, do saber e do poder, dominação tem raízes dentro do eixo colonial. Intelectuais decoloniais apontam a ordem vigente que é colocada pelos parâmetros de raça e gênero, e buscam trazer novas narrativas. Como afirma Silva (2021) já que o racismo e sexismo são parte da construção das RI, a sua reconstrução deve acontecer, além disso, trazer o racismo e sexismo também de forma atravessada (Silva, 2021). A insurgência contra a desumanização deve ser obrigatória para reescrever o idioma das RI e trazer uma internacionalização verdadeira. Rescrever a disciplina a partir das margens é a alternativa para desfazer as estruturas de dominação e reumanizar os sujeitos objetificados no processo colonial. "A leitura da realidade requer consideração dos marcadores de opressão interseccional (Silva, 2021, p.50).

De forma conclusiva, Kyrillos (2022) propõe uma aproximação entre RI e interseccionalidade é a partir de uma vida de dupla, pois enxergar o sistema internacional de forma mais ampla contribui para a superação de análises interseccionais centradas em fronteiras geográficas e criadas a partir de lógicas ocidentais-coloniais e que não aspectos transnacionais, como gênero, racismo, colonialismo e nacionalismo.

3 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ORIENTADORES DA ONU MULHERES E A PRESENÇA DE UMA PERSPECTIVA ANALÍTICA INTERSECCIONAL

Com a intenção de compreender se há diálogo entre a ONU Mulheres e a perspectiva interseccional discutida nas seções anteriores, este capítulo analisará os sete documentos orientadores da Organização, dentre eles estão: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), Declaração e a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança (2000), Declaração do Milênio e os objetivos de Desenvolvimento do Milênio, Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Estratégia de Montevideu e o Marco de Parceria para o Desenvolvimento Sustentável (2017-2021). Para isso, em termos metodológicos, mobilizamos uma revisão bibliográfica sobre a história e as características da ONU, no geral, e da ONU Mulheres, em específico, ao que somamos também a Análise de Conteúdo para verificar a presença da interseccionalidade nos documentos analisados. O capítulo está, assim, dividido em três partes. Em um primeiro lugar, discorre-se brevemente sobre a ONU para, posteriormente, em uma segunda seção, abordarmos as especificidades da ONU Mulheres. Por último, a pesquisa sobre os documentos orientadores da ONU Mulheres, avaliando a presença da interseccionalidade nestes documentos.

3.1 A Organização das Nações Unidas e a ONU Mulheres (Entidade Das Nações Unidas para a Igualdade De Gênero e o Empoderamento Das Mulheres)

Com a Conferência de São Francisco em 1945 e a formulação do tratado constitutivo da Organização das Nações Unidas (ONU), a Carta das Nações Unidas, inicia-se uma nova etapa no direito internacional. Por meio de seu texto principal, são apresentados os deveres e direitos dos membros e da própria Organização. Em outubro de 1945, a ONU é formalizada com o objetivo de ser um órgão multilateral e promover a igualdade entre os Estados, mas com a impossibilidade de adesão da Alemanha, Itália, Japão e Espanha (Hoffman; Herz, 2004). Nesse contexto, a ONU se posiciona como mediadora em diversas áreas e com diferentes funções. Devido ao fato de sua Carta ser considerada um Tratado, todas as nações que a ratificarem devem seguir suas normativas (UN, 2021c). A Organização, com sede em Nova York (EUA), possui seis órgãos principais: a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, a Corte Internacional de Justiça, o Secretariado, o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) e o Conselho de Tutela. Além desses seis órgãos, a ONU conta com 15 agências e outros variados

programas específicos, cada um com seus próprios mecanismos e orçamentos (Hoffman; Herz, 2004).

A Carta Magna da ONU possui entre seus objetivos a promoção da igualdade de direito dos homens e das mulheres, ainda que, dentre os 160 signatários presentes na assinatura da Carta, apenas quatro eram mulheres. A Carta Magna também estipulou um organismo que ficasse responsável pela promoção dos direitos humanos, o Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Logo no ano seguinte foi criada a Comissão de Direitos Humanos e a Subcomissão sobre o Status da Mulher. A Subcomissão rapidamente ganhou status para comissão plena se tornando o *Commission The Status of Women (CSW)*¹⁵ (Kormann, 2000; Luft, 2021).

A criação da CSW foi resultado de esforços de delegadas e organizações da sociedade civil¹⁶. Vale menção ao fato de que a Seção sobre o Status da Mulher foi incluída na Divisão de Secretariado da ONU para os Direitos Humanos, que hoje equivale ao *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights*. No ano de 1978, a Seção se tornaria a Divisão para o Avanço da Mulher que, por sua vez, em 2010, se consolidaria como ONU Mulheres (Kormann, 2020).

O período entre 1942 e 1962 foi marcado pela criação de convenções internacionais na temática de direitos das mulheres e equidade de gênero (Lunardi, 2021). Os principais avanços se deram no âmbito de direitos políticos, casamento e educação. Em 1963, o aumento da conscientização sobre a discriminação de gênero e a violência patriarcal resultou na solicitação, junto à Assembleia Geral da ONU (AGNU), de um debate em torno da Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher. Seria conhecida como a segunda fase da CSW (Lunardi, 2021).

¹⁵ Em português: Comissão Sobre o Status da Mulher

¹⁶ Sobre as organizações da sociedade civil, estas devem seguir algumas normas para serem elegíveis para status consultivo, entre os critérios estão: estar em paridade com o espírito, objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas, tratar de temáticas que tangem com o Conselho, não obter histórico com atividades fascistas; ser formalmente estabelecida, ser, preferencialmente internacional em sua estrutura, se nacional, o Estado-Membro em que pertencer deverá ser previamente consultado sobre a concessão do vínculo consultivo (Kormann, 2000). As organizações que atingem os critérios conseguem o vínculo consultivo demarcado conforme o(s) tema(s) relacionado(s) da seguinte forma: a) organizações com vontades básico/geral com a maior parte das atividades do Conselho enquanto são aproximadas relacionadas à esfera econômica/social que demonstram; (b) organizações com uma competência especial/ específica interessadas em apenas alguns das temáticas em apenas um dos temas do Conselho; (c) organizações principalmente focadas no desenvolver opiniões públicas e em disseminar informação.

Embora seja colocado que o este período fosse o “início” dos direitos das mulheres, é válido ressaltar que os direitos já estavam em debate na América Latina anteriormente ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) (Stolz, 2017 *apud* Kyrillos, 2018). Para Stolz, em vista das pressões de ativistas feministas na Sexta Conferência Internacional Americana (La Habana-Cuba) em 1928, seria positivado nesta o primeiro mecanismo para assegurar os direitos civis e políticos das mulheres.

Continuando sobre a CSW, mesmo com a criação da CSW e toda sua importância histórica, a CSW não conseguiu o direito de investigar possíveis violações de direitos das mulheres (GUARNIERI, 2010, p.4 *apud* Kyrillos, 2018, p. 66). Mas, a CSW contribuiu para o texto da Declaração Universal de 1948 e adotasse uma linguagem neutra e ajudou a CSW na elaboração da Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher de 1953

No ano de 1975, a ONU declara o Ano Internacional da Mulher na Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, a primeira Conferência da ONU sobre os direitos das mulheres. Na Cidade do México. A conferência conteve três temas em destaque: igualdade, desenvolvimento e paz. Além disso, foi proclamado a Década da Mulher de 1976 a 1985. Década muito importante para o movimento feminista na América do Sul que lutavam para se organizar em tempos de ditadura. No período. No decorrer da década, houve algumas ações muito importantes como a Conferência da Copenhague, Nairobi e criação da CEDAW.

Para marcar o encerramento da Década das Mulheres, ocorreu a III Conferência Mundial sobre Mulheres, onde foram estabelecidas metas para os próximos 15 anos subsequentes, conforme Guarnieri (2010, p.11 *apud* Kyrillos, 2018). Além das conferências direcionadas aos direitos das mulheres, esse período foi caracterizado por diversos encontros globais, como a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos em 1993. Essa conferência resultou na Declaração de Viena Para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, um documento de importância fundamental, pois foi o primeiro a reconhecer as diferentes formas de violência (Kyrillos, 2018).

Conforme o site oficial da ONU Mulheres, em julho de 2010 a Assembleia Geral das Nações Unidas criou a ONU Mulheres, a Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. Nesse contexto, os Estados Membros se comprometeram a findar com a desigualdade de gênero e empoderar as mulheres. A Agência se moldou a partir de quatro setores da ONU, que se pautavam na “Divisão para o Avanço das Mulheres (DAW), Instituto Internacional de Pesquisa e Treinamento para o Avanço da Mulher (INSTRAW), Escritório do Assessor Especial sobre Questões de Gênero e Avanço da Mulher (OSAGI), fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) (UN, 2023).

A ONU Mulheres foi desenvolvida pela resolução 64/289 da Assembleia Geral da ONU. A organização é gerida por uma estrutura de governança intergovernamental de diversos níveis. Os programas e os projetos que a ONU Mulheres desenvolve podem ser em nível nacional, multinacional e regional através de parceiros de implementação, como entidades governamentais, organizações não governamentais (ONGs), agências da ONU, organizações intergovernamentais não pertencentes e a ONU Mulheres, com atuação direta. Os programas são gerados por meio de mecanismos de consultas com parceiros interessados, conforme o escopo geográfico. O total acordo entre os parceiros é muito importante nesse processo, para um programa ser aprovado ele precisa estar alinhado com o Plano Estratégico da ONU Mulheres para ter o aceite final do Diretor Executivo da ONU Mulheres.

A ONU Mulheres faz chamadas de propostas e chamadas de manifestações de interesse, para identificar e selecionar por meio de processo competitivo, ONGs adequadas, instituições acadêmicas e organizações de base comunitária (CBOs) enunciadas como parceiros de implementação. Há um comitê de avaliadores técnicos sobre as propostas conforme critérios para ter a capacidade dos parceiros potenciais e produzir resultados, tal como capacidades de gestão. Os parceiros serão aqueles que tiverem a pontuação maior no período de avaliação da proposta.

Anualmente o Fundo Fiduciário da ONU recebe propostas com solicitações de doações plurianuais de até US\$1 milhão. O Fundo seleciona propostas que acarretem mudanças nacionais e atinge o máximo de números de beneficiários, oferecendo novas abordagens e oportunidades de expansão, replicação e sustentabilidade. Para isso o processo de propostas acontece em duas fases: a primeira é referente à submissão e avaliação de uma nota conceptual, nesse caso, os comitês de nível global e sub-regional avaliam a qualidade da proposta e seu potencial, as propostas aprovadas são convidadas a desenvolver propostas completas. Em um segundo momento, são selecionadas propostas e as doações são desembolsadas de acordo. Ao final de cada projeto deverão ser criados documentos finais com feedback técnico, com monitoramento e avaliações. O processo de revisão e seleção dura oito meses, de fevereiro até setembro de cada ano (UN, 2023a).

3.2 Contextualizando os documentos de referência da ONU Mulheres

Ao todo, conforme o site oficial da ONU Mulheres Brasil, são sete documentos de referências que são utilizados para guiar a ONU Mulheres. O primeiro documento de referência é a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). A CEDAW é considerada a “lei de direitos das Mulheres”, ela é considerada pedra

fundamental dos programas da ONU Mulheres, são mais de 185 países signatários da Convenção. O segundo documento de referência é a Declaração e a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, firmadas pelos governos na Conferência Mundial sobre a Mulher de 1995. Foram feitas revisões em 2000, 2005, 2010 e 2015.

O terceiro documento é a Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança (2000), em que é reconhecido que as mulheres passam por distintas formas de impactos na guerra e é reafirmado a necessidade de realçar o protagonismo das mulheres em relação à prevenção e resolução de conflitos. Foram aprovadas também outras quatro resoluções, entre elas: 1820, 1888, 1889, 1960. O quarto documento é a Declaração do Milênio e os objetivos de Desenvolvimento do Milênio, aqui foram abraçados por vários países para cumprir alguns objetivos de promoção de igualdade de gênero, combate à pobreza e à fome, entre outras metas no período de 2000 e 2015.

O quinto documento utilizado como referência foi a famosa Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composta com 17 metas relacionadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O sexto documento é a Estratégia de Montevideu para a Implementação da Agenda Regional de Gênero no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável 2017-2021, é revisão dos 40 anos da agenda de gênero na América Latina e Caribe Estratégia de Montevideu. O sétimo documento é o Marco de Parceira para o Desenvolvimento Sustentável (2017-2021). A seguir, iremos destrinchar cada documento abordado acima e mostrar como ele é construído e os resultados que encontramos com a pesquisa.

3.2.1 Convenção sobre a Eliminação sobre Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

Este tópico tem como intuito mostrar a presença da interseccionalidade na Convenção sobre a Eliminação sobre Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, mostraremos também de forma resumida alguns apontamentos sobre o pensamento interseccional dentro do Comitê CEDAW e seus mecanismos responsáveis por avaliar o cumprimento dos Estados-Partes à Convenção.

A Convenção foi um passo importante, não como fim, mas como inflexão do caráter universal dos direitos das mulheres. A CEDAW¹⁷ (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres) é um dos principais documentos internacionais sobre os direitos das mulheres e foi criada durante a “Década para as Mulheres das Nações Unidas: Igualdade, Desenvolvimento e Paz”, no período de 1976 a 1985. Promulgada em 18 de dezembro de 1979, a CEDAW entrou em vigor com 189 Estados Partes, sendo o segundo Tratado sobre direitos humanos mais ratificado do mundo, apenas atrás da Convenção sobre Direitos das Crianças. A CEDAW é dividida em seis partes, trazendo um total de 30 artigos que demonstram distintas formas que mulheres podem ser atingidas por discriminações (Hirao, 2007).

O texto da Convenção é dividido entre preâmbulo e mais seis partes. Em seu preâmbulo versa sobre a Carta das Nações Unidas e à Declaração Universal dos Direitos Humanos (Kyrillos, 2018, p.73). A primeira parte versa sobre o artigo 1º ao 6º, os temas tratados são: definição de discriminação contra mulher, compromissos dos Estados-Partes perante os compromissos em acabar com as discriminações contra as mulheres e também o compromisso na garantia do fomento em políticas que não discriminatórias contra as mulheres, incentivos dos Estados em implantar medidas especiais e com perfil temporário para alavancar a igualdade de homens e mulheres, apoio nas mudanças de costumes e padrões socioculturais (Kyrillos, 2018, p.74).

A segunda parte da Convenção composta pelos artigos sete, oito e nove tratam sobre os direitos das mulheres na vida política e pública do país e direitos sobre nacionalidade. A parte III, composta do artigo 10 ao 14 versa sobre acesso à educação e o fomento de práticas educativas sobre igualdade de homens e mulheres, direito das mulheres ao trabalho, direito a livre escolha, direito à saúde e medidas que assegurem as mulheres em tratamentos médicos, compromissos de não discriminações contra as mulheres nas esferas econômicas (Kyrillos, 2018, p. 75).

¹⁷ Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination against Women Adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 18.12.1979, entrou em vigor em 03.09.1981. Assinada pelo Brasil, com reservas, em 31.03.1981 e ratificada, com reservas, em 01.02.1984, entrou em vigor em nosso país em 02.03.1984. Em 22.06.1994 foi ratificada, sem reservas. Texto publicado no Diário do Congresso Nacional em 23.06.1994. Disponível no link: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf. Acesso em: 08 mai 2024.

A quarta parte da Convenção trata sobre os Estados-Partes fomentarem igualdade de homens e mulheres perante a lei no exercício de direitos legais e nas leis que regem o casamento e a família (CEDAW, 1979). Conforme Kyrillos (2019, p.72), a quarta parte da Convenção pode ser um dos grandes motivadores de reservas de diversos Estados pois aporta mesmos direitos e responsabilidades de mulheres e homens sobre seus filhos, situações e entre outros assuntos. O que aconteceu com o Brasil, que criou reservas artigo 15, artigo 16, § 1º, alíneas (a), (c), (g) e (h) e o artigo 29.

A quinta parte da Convenção, referente aos artigos 17 ao 24 versam sobre a responsabilidade do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, resumo das obrigações dos Estados-Partes, encaminhamento dos períodos de encontros do Comitê, jurisdições e obrigações. A sexta parte e última é referente ao artigo 23 ao 30, são os conflitos sobre distintas interpretações do texto da Convenção, como providências no que tange à autenticidade de textos nas línguas oficiais (CEDAW, 1975). Vale abordar que o artigo 29, do qual o Brasil fez reserva na ratificação da Convenção, trata sobre aplicação ou interpretação da Convenção não sendo possível acordo por meio de negociações e quaisquer das partes podem pedir controvérsia seja posta à arbitragem (Kyrillos, 2018, p,76)

Segundo Parra e Romera (2016), a CEDAW possui em sua formulação critérios inovadores, uma convenção ativa e dinâmica, com boas intenções políticas em que um dos objetivos principais era trazer a interseccionalidade para dentro do campo, ainda que sem empregar precisamente o termo. Entretanto, considerando seus resultados, algumas críticas têm sido direcionadas à CEDAW justamente devido à falta de atenção de suas abordagens para com as experiências na intersecção entre gênero, raça e sexualidade, por exemplo (Parra; Romera, 2016).

Embora tenha tido a intenção no momento de criação da Convenção, ao analisar o documento, Campbell (2015) indica não haver nenhuma menção que se refira a interação de sexo e gênero e outros marcadores de identidade. Segundo a autora, não há naquele documento referência às mulheres que sofrem discriminação no que se refere à raça, religião, etnia, estatuto de migrante, identidade sexual, orientação sexual, deficiência, idade, renda ou em situações de vulnerabilidade. Em seu preâmbulo há referências sobre discriminação racial, colonialismo e neocolonialismo, porém, não há dispositivos robustos no Tratado. Campbell (2015) afirma que a CEDAW foi várias vezes apontada como ineficaz em sua formulação de políticas interseccionais. Entretanto, Campbell (2015) afirma ser uma leitura errada da CEDAW dizer que não é abordado a interseccionalidade, argumento criado pois a CEDAW não possui referências utilizando o termo “interseccionalidade”

No texto da Convenção foram apresentadas 15 menções que o termo apareceu, 12 eram versando sobre igualdade entre homens e mulheres. As outras três menções do termo “mulheres” foram no artigo 6º, 10º e 11º, da seguinte forma “Os Estados-Partes tomarão todas as medidas apropriadas, inclusive de caráter legislativo, para suprimir todas as formas de tráfico de mulheres e exploração da prostituição da mulher” (CEDAW, 1979, p. 6).

A segunda menção sobre mulheres, de uma forma que não seja tratando sobre igualdade entre “homens e mulheres” foi no artigo 10, letra f referente à “redução da taxa de abandono feminino dos estudos e a organização de programas para aquelas jovens e mulheres que tenham deixado os estudos prematuramente” (CEDAW, 1979, p.5). A terceira citação sobre as distintas formas de citação aconteceu no artigo do 11 letra d em que é colocado para “dar proteção especial às mulheres durante a gravidez nos tipos de trabalho comprovadamente prejudiciais para elas” (CEDAW, 1979, p.5).

Para melhor visualização sobre o texto da Convenção da CEDAW criamos o Quadro 2, sobre os dados:

QUADRO 2 – CITAÇÕES NA CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÕES DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER

Nome do documento	Termos	Número de citações
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher	Interseccionalidade/ Interseccional/ Intersecção	0
	Mulheres	15
	Gênero	0
	Raça	0
	Mulheres indígenas	0
	Mulheres brancas	0
	Mulheres negras	0
	Mulheres amarelas	0
	Mulheres trans	0
	Mulheres travestis e transexuais	0
	Mulheres lésbicas	0
	Mulheres bissexuais	0

Fonte: Autoria da própria autora

Verificamos que a CEDAW utiliza a palavra “mulher” de forma solo e como proposto pela CEDAW, para findar os seus objetivos de aumentar a igualdade de gênero, é indispensável garantir que os direitos humanos das mulheres e entender os fatores que estão interligados e traduzir em desigualdades. Para Campbell (2015) no Artigo 1 da CEDAW “discriminação contra a mulher” é definido através do atravessamento de dois grupos identitários, como sexo e estado civil, como veremos a seguir:

Artigo 1º - Para fins da presente Convenção, a expressão "discriminação contra a mulher" significará toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela

mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (CEDAW, 1979)¹⁸.

Como já abordado anteriormente, o foco deste trabalho é versar sobre o texto da Convenção da CEDAW, mas acreditamos ser importante trazer, de forma breve, o que tem sido debatido sobre interseccionalidade nos gerados pelo Comitê CEDAW. O Comitê tem como objetivo avaliar o cumprimento dos Estados que ratificaram a Convenção. O Comitê deve criar relatórios anuais à Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio do ECOSOC. Neste momento é passado suas sugestões e recomendações gerais (Kyrrilos, 2018, p.80).

Campbell (2015) aponta que o texto da CEDAW não se envolve com o significado do sexo ou das mulheres. Em primeira vista, a CEDAW protege apenas discriminações baseadas no sexo. Entretanto, o Comitê CEDAW, em sua Recomendação nº 28 dispõe que as obrigações fundamentais do Estado serão com base em gênero. É visualizado que gênero é referido em razão das identidades, atributo e papéis socialmente construídos para mulheres e homens.

Conforme a autora, o Comitê reconhece a discriminações interseccionais em suas Recomendações Gerais, como por exemplo na Recomendação Geral 29, artigo 18 que os Estado-Parte são obrigados a abordar os aspectos discriminatórios com base no sexo e no gênero de todas as diversas formas de família e de relacionamento familiar, isso reconhece implicitamente a discriminação interseccional das mulheres, pois são imbricados o estado civil e o estatuto socioeconômico. Isto demonstra que há uma atenção sobre como gênero está associado ao estado civil e desvantagens socioeconômicas. O que difere do texto da Convenção.

O artigo 4º (2) e artigo 11 (2) oferece proteção a mulheres em situações de gravidez e maternidade. O artigo 9º proíbe a discriminação com base na nacionalidade e o Artigo 14 protege as mulheres rurais. Assim, mesmo que não haja um conceito desenvolvido sobre interseccionalidade na CEDAW, há um compromisso em abordar as distintas formas de opressão que as mulheres vivenciam (Campbell, 2015). Campbell (2015) fundamenta que a CEDAW priorizou o termo “mulheres”, adotando uma concepção fluída e expansiva sobre ele.

¹⁸ BRASIL. CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER. Resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, 18 dez. 1979. Disponível em: <<https://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm>>

Na Recomendação Geral Noº 25, artigo 12 é abordado que determinados grupos de mulheres podem passar por múltiplas discriminações, com base em motivos como raça, identidade étnica ou religiosa, deficiência, idade, classe e entre outra. O Comitê declara que é impossível apenas o sexo ou o gênero sejam o fundamento do tratamento discriminatório. O Comitê CEDAW está apoiando as mulheres que lidam com identidade diferentes então a CEDAW pode e deve responder as novas e únicas formas de discriminação.

Dentre as recomendações gerais da Convenção, vale destacar o número 28¹⁹, realizada em 2010 e que está relacionada com o artigo 2º da Convenção²⁰. A recomendação geral aponta que os Estados Parte passem a configurar discriminações que atingem as mulheres como uma questão interseccional. O artigo 18 da Recomendação Geral número 28, apresentado a seguir, foi um marco para inserção da interseccionalidade de forma explícita e específica nos debates da Convenção.

A interseccionalidade é um conceito básico para compreender o alcance das obrigações gerais dos Estados Partes nos termos do artigo 2. Discriminação de mulheres, por razões de sexo e gênero, estão indissociavelmente ligadas a outros fatores que afetam as mulheres, como raça, etnia, religião ou crença, saúde, status, idade, classe, casta, orientação sexual e identidade de gênero. A discriminação com base no sexo ou gênero pode afetar as mulheres em alguns grupos em uma extensão ou forma diferente da dos homens. Os Estados Partes devem reconhecer e proibir nos seus instrumentos jurídicos estas formas cruzadas de discriminação e a seu impacto negativo combinado nas mulheres afetadas. Eles também devem aprovar e implementar praticar políticas e programas para eliminar estas situações e, em particular, quando apropriado, adotar medidas especiais de caráter temporário, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º da Convenção e recomendação geral nº 25.²¹

¹⁹ Link para acesso: <<https://www.right-to-education.org/es/resource/cedaw-recomendaci-n-general-28>>

²⁰ Artigo 2º Os Estados-Partes condenam a discriminação contra a mulher em todas as suas formas, concordam em seguir, por todos os meios apropriados e sem dilações, uma política destinada a eliminar a discriminação contra a mulher, e com tal objetivo se comprometem a: a) consagrar, se ainda não o tiverem feito, em suas constituições nacionais ou em outra legislação apropriada, o princípio da igualdade do homem e da mulher e assegurar por lei outros meios apropriados à realização prática desse princípio; b) adotar medidas adequadas, legislativas e de outro caráter, com as sanções cabíveis e que proíbam toda discriminação contra a mulher; 3 c) estabelecer a proteção jurídica dos direitos da mulher numa base de igualdade com os do homem e garantir, por meio dos tribunais nacionais competentes e de outras instituições públicas, a proteção efetiva da mulher contra todo ato de discriminação; d) abster-se de incorrer em todo ato ou a prática de discriminação contra a mulher e zelar para que as autoridades e instituições públicas atuem em conformidade com esta obrigação; e) tomar as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher praticada por qualquer pessoa, organização ou empresa; f) adotar todas as medidas adequadas, inclusive de caráter legislativo, para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra a mulher; g) derrogar todas as disposições penais nacionais que constituam discriminação contra a mulher.

²¹ Tradução nossa. No original: La interseccionalidad es un concepto básico para comprender el alcance de las obligaciones generales de los Estados partes en virtud del artículo 2. La discriminación de la mujer por motivos de sexo y género está unida de manera indivisible a otros factores que afectan a la mujer, como la raza, el origen étnico, la religión o las creencias, la salud, el estatus, la edad, la clase, la casta, la orientación sexual y la identidad

Na mesma Recomendação Geral, no artigo 31 é colocado que os Estados Parte possuem a obrigação em adotar medidas para mudar ou extinguir determinadas leis, além disso o artigo 31 propõe que alguns grupos de mulheres são particularmente vulneráveis (Parra; Romera, 2016). O objetivo do Comitê é, portanto, demonstrar que os Estados olhem para a concepção de interseccionalidade como um instrumento importante para acabar com as múltiplas formas de discriminação. Com isso, vemos como o Comitê da CEDAW tem recentemente introduzido a interseccionalidade em suas recomendações gerais, ainda que persista o desafio de aplicabilidade dessa categoria por parte dos Estados.

Em suma, o texto da Convenção CEDAW não contém menções ao termo “interseccionalidade”, o que já é diferente quando se trata do Comitê e das Recomendações Gerais propostas por ele. Nos documentos do Comitê e nas Recomendações Gerais é criado um entendimento aprimorado sobre discriminação interseccional, em outras palavras, é percebido que o cruzamento de gênero, raça e outras intersecções. Campbell aponta três soluções complementares para estas inconsistências. A primeira é tornar a igualdade de todas as principais bases jurídicas da CEDAW. A segunda sugestão é publicar uma Recomendação Geral sobre interseccionalidade, que aponte significativamente sobre raça e pobreza, a Recomendação Geral é uma boa ferramenta de sinalização dos Estados Partes. A terceira sugestão é que nos seminários, workshops e outros treinamentos, o Comitê CEDAW coloque sua atenção nas discriminações interseccionais. A abordagem fluida e expansiva sobre o termo “mulher” na CEDAW pode servir como um trampolim para um pensamento novo e criativo sobre a relação entre motivos e discriminação interseccional, tanto a nível nacional como internacional” (Campbell, 2015, p. 500, tradução nossa²²).

3.3.2 Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim

de género. La discriminación por motivos de sexo o género puede afectar a las mujeres de algunos grupos en diferente medida a forma que a los hombres. Los Estados partes deben reconocer y prohibir en sus instrumentos jurídicos estas formas entrecruzadas de discriminación y su impacto negativo combinado en las mujeres afectadas. También deben aprobar y poner en práctica políticas y programas para eliminar estas situaciones y, en particular, cuando corresponda, adoptar medidas especiales de carácter temporal, de conformidad con el párrafo 1 del artículo 4 de la Convención y la Recomendación general N° 25. Acceso em: < <https://www.right-to-education.org/es/resource/cedaw-recomendacion-general-28>

²² No original: The textual difference between other human rights instruments and CEDAW is important but CEDAW’s fluid and expansive approach can serve as springboard to new and creative thinking on the relationship between grounds and intersectional discrimination at both the domestic and international level (CAMPBELL, 2015, p.500)

Com 25 anos de existência da CSW foi recomendado a designação do Ano Internacional da Mulher. A intenção da data é reconhecer a discriminação de gênero. Criou-se uma tripla agenda para o avanço da mulher: equidade, desenvolvimento e paz. Na Conferência Mundial da Mulher realizada na Cidade do México foi criado o Plano Mundial de Ação para a Implementação dos Objetivos do Ano da Mulher, documento que contém as novas diretrizes até 1985.

Acompanhando os objetivos da Década da Mulher, 145 Estados-Membros se juntaram para a II Conferência Mundial da Mulher, em julho de 1980. Foi pautada que a Comissão fosse fortalecida e que continuasse preparando para a III Conferência Mundial da Mulher. A Conferência Mundial de Revisão e Avaliação das Realizações da Década das Nações Unidas para as Mulheres: Igualdade, Desenvolvimento e Paz aconteceram em Nairóbi, Quênia em 1985. As diretrizes postas em Nairóbi sobre o avanço das mulheres tornaram-se um modelo para o futuro das mulheres até o final do século XX.

A década de 1980 ficou marcada pelo aumento de movimentos de mulheres de forma diferente do movimento do Norte Global, em que se é deparado com um incomodo na agenda prevista. É válido ressaltar aqui que o movimento feminista desde seu “início” já era plural, porém ao longo da sua história foi delimitado como singular. A existência de tensões, principalmente das distintas formas de ser mulher, acompanha toda organização de lutas feministas (Alvarez, 2014). Em razão da pluralidade já era latente que em algum momento haveria uma descentralização, que se deu principalmente nos anos 1980 e 1990 com a institucionalização do movimento e sua reconfiguração (Alvarez, 2014).

A quarta Conferência da Mulher, aconteceu em Pequim, em 1995, acompanhando a evolução histórica de organizações, criando o maior evento das Nações Unidas até então. A quarta Conferência foi marcada pela maior complexidade dos atores, o que tornou mais difícil o consenso do documento final. Ficou acordada pela Declaração e Plataforma de Ação 12 áreas de preocupações necessárias para o alcance da equidade de gênero, foram elas: Mulheres e Pobreza; Educação e Capacitação de Mulheres; Mulheres e Saúde; Violência contra a Mulher; Mulheres e Conflitos Armados; Mulheres e Economia; Mulheres no Poder e na Liderança; Mecanismos Institucionais para o Avanço das Mulheres; Direitos Humanos das Mulheres; Mulheres e a Mídia; Mulheres e Meio Ambiente; Direitos das Meninas. Percebemos aqui, em razão das organizações, a intersecção de fatores sociais e econômicos, conformando a presença da lógica da interseccionalidade (Kormann, 2020).

A quarta e última Conferência Mundial trouxe uma compreensão aprimorada de como a Comissão sobre o Status da Mulher (CSW) interpretava as vivências das mulheres. Esse entendimento foi impulsionado pela necessidade de considerar as diversas experiências femininas através do conceito de "gênero" (Lunardi, 2021). O caminho para integrar a perspectiva de gênero também resultou da diversidade de mulheres presentes no evento, representando uma multiplicidade de experiências em termos de relações de poder e de gênero dentro de seus grupos e em suas vivências individuais.

Como resultado dessa conferência, foi criada a "Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher" (ONU, 1995). Este documento, traduzido para o português e apresentado por Maria Luiza Ribeiro Viotti, então ministra e diretora-geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores, destacou a influência das Convenções da ONU sobre as políticas públicas e legislação nos países signatários da Declaração. A Declaração abordou os desafios enfrentados pelas mulheres na realização de seus direitos e estabeleceu seus objetivos estratégicos (Lunardi, 2021).

Segundo Lunardi (2021), uma das inovações da Plataforma de Beijing é a perspectiva de transversalidade: "A noção de transversalidade busca assegurar que a perspectiva de gênero passe efetivamente a integrar as políticas públicas em todas as esferas de atuação governamental" (ONU, 1995, p. 149). A diplomata também ressaltou que gênero, empoderamento e transversalidade são novas abordagens para examinar a paridade de gênero sob uma perspectiva de direitos humanos.

Após a introdução feita por Maria Luiza Ribeiro Viotti, o documento apresenta o "Texto integral da Declaração e Plataforma da IV Conferência Mundial sobre a Mulher", seguido pela Plataforma de Ação. A Declaração está organizada em seis capítulos: Declaração de Objetivos; Contexto Mundial; Áreas Críticas de Preocupação; Objetivos Estratégicos e Ações; Disposições Institucionais; e Disposições Financeiras. O tópico de Objetivos Estratégicos e Ações é subdividido em 12 eixos, como detalhado no Quadro 2, que incluem temas como mulheres e pobreza, educação e capacitação de mulheres, saúde, violência contra a mulher, economia, participação política, direitos humanos, mídia, meio ambiente e direitos das meninas.

QUADRO 3 – DECLARAÇÃO E A PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM

Capítulos	Objetivos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Objetivos • Contexto Mundial • Áreas Críticas de Preocupação • Objetivos Estratégicos e Ações • Disposições Institucionais • Disposições Financeiras 	<ul style="list-style-type: none"> A. Mulheres e pobreza; B. Educação e Capacitação de Mulheres; C. Mulheres e Saúde; D. Violência contra a Mulher; E. Mulheres e Conflitos Armados; F. Mulheres e Economia; G. Mulheres no Poder e na liderança; H. Mecanismos institucionais para o Avanço das Mulheres; I. Direitos Humanos das Mulheres; J. Mulheres e a mídia; K. Mulheres e Meio Ambiente; L. Direitos das Meninas.

FONTE: Autoria da própria autora.

Esta divisão ajuda a organizar e abordar os principais temas relacionados aos direitos das mulheres e à igualdade de gênero discutidos durante a conferência. O texto elucida os esforços dos Estados-Membros em relação aos mecanismos criados para as questões das mulheres. Assim, a Declaração expõe que seja fomentado um mecanismo nas mais altas esferas de poder do governo com função de ampliar as políticas governamentais. Para que essas metas fossem cumpridas foram criados três objetivos estratégicos: 1) Criar ou fortalecer mecanismos nacionais e outros órgãos governamentais”. 2 “Integrar perspectivas de gênero na legislação, nas políticas públicas, nos programas e projetos”. 3) Elaborar e divulgar dados e informações desagregados por gênero para fins de planejamento e avaliação”.

O Estado brasileiro ratificou a Plataforma de Ação. Em 2000 ocorreu na Sede da ONU em Nova Iorque a conferência Beijing +5, que juntou os países signatários da Organização para verificar a implementação da Plataforma de 1995 em suas regiões. Foi percebido que os Estados deveriam possuir mecanismos de menor grau institucional para criar ações com o Governo em relação com as medidas propostas pela Plataforma de Ação de Beijing.

Para melhor entendimento da Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, iremos expor um quadro com as principais menções referentes à interseccionalidade retiradas no documento.

QUADRO 4 -CITAÇÕES NA DECLARAÇÃO E PLATAFORMA DE AÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER

Nome do documento	Termos	Número de citações
Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher	Interseccionalidade/ Interseccional/ Intersecção	0
	Mulheres	1009
	Raça	9
	Gênero	12
	Sexualidade	10
	Mulheres negras	0
	Mulheres brancas	0
	Mulheres indígenas	51
	Mulheres amarelas	0
	Mulheres trans	0
	Mulheres travestis e transexuais	0
	Mulheres lésbicas	0
	Mulheres bissexuais	0

FONTE: Autoria da própria autora

Como podemos ver, embora a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulheres não aponte nenhuma menção ao termo “interseccionalidade”, é possível ver intersecções que atravessam as experiências das mulheres no texto. Um exemplo de como isso foi elucidado aparece no tópico 116, p.44, em que é exposto da seguinte forma:

116. Alguns grupos de mulheres, como as que pertencem a minorias, as mulheres indígenas, as refugiadas, as migrantes, as mulheres pobres que vivem em comunidades rurais ou remotas, as mulheres indigentes, as mulheres reclusas em instituições ou cárceres, as meninas, as mulheres deficientes físicas, as mulheres idosas, as mulheres deslocadas, as mulheres repatriadas, as mulheres que vivem na pobreza e as mulheres vivendo em situações de conflito armado, ocupação estrangeira, guerras de agressão, guerras civis, terrorismo, inclusive tomada de reféns, são também particularmente vulneráveis à violência.

No que se refere à temática referente a mulheres e meio ambiente, é dedicado um objetivo estratégico apenas para este tema. Com isso, dentro dos objetivos estratégicos é possível encontrar alguns pontos referentes a intersecções que atravessam a vida das mulheres, como no exemplo abaixo:

A incessante degradação do meio ambiente, que afeta todos os seres humanos, parece ter uma repercussão mais direta sobre as mulheres. A saúde e as condições de vida das mulheres veem-se ameaçadas pela contaminação e pelos resíduos tóxicos, pelo desflorestamento em grande escala, pela desertificação, pela seca e o esgotamento dos solos e dos recursos litorâneos e marinhos, como indica a incidência cada vez maior, registrada em mulheres e meninas, de problemas de saúde e falecimentos relacionados com o meio ambiente. As mulheres que moram nas zonas rurais e indígenas, cujas condições de vida e subsistência diária dependem diretamente de ecossistemas sustentáveis, são as mais afetadas. (p. 12)

Esses dois exemplos elucidam como a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher se ferente aos atravessamentos que atinge as mulheres. Notamos também que o texto encaminha medidas para a diminuição de todas as disparidades.

Embora o termo "interseccionalidade" não seja mencionado diretamente, a abordagem da Plataforma de Ação de Pequim reflete a compreensão de que as políticas e ações para promover a igualdade de gênero devem levar em conta as diversas formas de opressão que as mulheres enfrentam. Isso inclui mulheres de diferentes origens étnicas, raciais, sociais, econômicas e culturais, que enfrentam desafios únicos e interligados em suas vidas.

3.2.3 Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança (2000)

Em outubro de 2000, o Conselho de Segurança das Nações Unidas outorgou por unanimidade a Resolução 1325 (RCSNU) sobre Mulheres, Paz e Segurança (MPS) em inglês, Woman, Peace and Security (WPS). Esta foi a primeira resolução sobre o impacto da guerra nas mulheres e a importância da participação plena e igualitária das mulheres. A resolução possui como objetivo proteger os direitos de mulheres e meninas durante conflito armado, lutar contra a impunidade em crime de gênero, avançar na igualdade de gênero em operações de manutenção da paz, e ampliar a participação das mulheres pela paz, antes, durante e após o período do conflito bélico (Fritz, 2010).

A RCSNU plantea recomendações para os Estados-membros da ONU e se esforça para que os Estados participem e monitorem. A Resolução 1325(2000) adotada pelo Conselho de Segurança em sua 4.213ª reunião, 31 de outubro de 2000 possui quatro páginas e pode ser encontrada no site oficial da ONU²³. Em seu primeiro momento, a RCSNU 1325 recorda a Resolução 1261, 1264, 1296, 1314 e as declarações relacionadas do Presidente e recordam também a declaração do Presidente à imprensa por ocasião do Dia das Nações Unidas para Mulher, Direitos e Paz Internacional (Dia internacional da Mulher) no dia 8 de março de 2000. No texto, são lembrados também os compromissos da Declaração e Plataforma de Pequim (A/52/231), como também o documento “Mulheres 2000: Igualdade de Género, Desenvolvimento e Paz para o Século XXI”.

Ao longo do segundo bloco da Resolução é colocado em pauta os próprios princípios: o primeiro princípio é o Carta dos Estados Unidos das Nações Unidas e a responsabilidade primária do Conselho de Segurança. A RCSNU plantea a preocupação com os civis, em especial mulheres e as crianças, que são a grande maioria das pessoas atingidas negativamente

²³ Site oficial: <https://peacemaker.un.org/node/105>

pelos conflitos armados, incluindo também os refugiados e as pessoas deslocadas internamente. Reconhece-se a importância das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e na consolidação da paz, sublinhando a importância da participação igualitária na tomada de decisões e na prevenção e resolução de conflitos.

Reitera-se a necessidade de implementar de forma absoluta a legislação internacional humanitária e de direitos humanos que proteja as mulheres e meninas durante e após os conflitos. Reconhece-se a necessidade de introduzir uma perspectiva de gênero nas operações de manutenção da paz e sobre declaração do Presidente para a imprensa. Para além, indica-se que os Estados-membros devem trazer uma maior representação das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão nas instituições e mecanismos nacionais, regionais e internacionais. Salienta-se a importância do Secretário-Geral em procurar, expandir o papel e a contribuição das mulheres como representantes especiais e enviadas para exercerem bons ofícios.

Com relação à palavra “interseccionalidade”, não foram identificadas menções diretas ou indiretas dentro do documento oficial da Resolução 1325 (2000). Percebemos que em sua maioria o termo “mulheres” aparece de forma sozinha, não relacionada com outras intersecções. Em algumas exceções notamos que o termo “mulheres” é acompanhado com outras categorias, a exemplo do bloco 8, ponto b, onde são declaradas “medidas que apoiem as iniciativas de paz das mulheres locais e processos indígenas para a resolução de conflitos, e que envolvam as mulheres em todos os mecanismos de implementação dos acordos de paz” (RCSNU 1325, 2000, pg.3, tradução nossa²⁴). Neste contexto entendemos que “em mulheres locais e processos indígenas” pode estar se referindo às mulheres indígenas. É percebido também que há duas menções perante a mulheres em situação de refúgio, como por exemplo no ponto 12 que salienta que sejam respeitadas as mulheres e meninas nos campos e assentamentos de pessoas refugiadas. No começo do texto também é exposto que as mulheres e as crianças são a maioria que são atingidas de forma negativa pelos conflitos armados, incluindo os refugiados.

Manifestando a sua preocupação pelo facto de os civis, especialmente as mulheres e as crianças, representarem a grande maioria das pessoas afetadas negativamente pelos conflitos armados, incluindo os refugiados e as pessoas deslocadas internamente, e serem cada vez mais alvo de combatentes e elementos armados, e reconhecendo o

²⁴ No original: Measures that support local women’s peace initiatives and indigenous processes for conflict resolution, and that involve women in all of the implementation mechanisms of the peace agreements;

consequente impacto que isto tem sobre a vida duradoura paz e reconciliação (RESOLUÇÃO 1325 (2000), 2000, p.1, tradução nossa²⁵).

Ademais são colocados à tona documentos e órgãos que tratam sobre migração e refúgio, entre eles o “Fundo das Nações Unidas para as Mulheres, o Fundo das Nações Unidas para a Infância, o Gabinete do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, os Protocolos Adicionais de 1977.” (RESOLUÇÃO 1325 2000, 2000, p.2).

Smith e Stravreska (2022) adotam uma perspectiva e metodologia interseccionais para examinar a agenda da ONU Mulheres, Paz e Segurança (MPS). A favor das categorias de identidades e domínios de experiência, as autoras declaram que a política e a prática na construção da paz devem anexar a interseccionalidade dentro das suas perspectivas de poder como também em seus quadros de organização, a fim de levar em consideração que os sistemas de poder se cruzam, afetando as experiências vividas por grupos e indivíduos. Para realizar a pesquisa, as autoras aplicaram a metodologia de Análise de Conteúdo sobre dez resoluções da agenda MPS e os Planos Nacionais de Adaptação (PAN) pois seria a melhor forma de operacionalizar a agenda de forma estratégica. Ao todo foram analisados 98 PANs adotados até 2021. Em alguns casos, os PANs analisados eram documentos atuais, em outros casos eram o último plano disponibilizado do país.

Segundo as autoras, a interseccionalidade não se restringe a identificar e depois acrescentar distintas categorias sociais umas às outras, mas mostrar uma lente e um mecanismo de como as categorias se inter-relacionam e como esta inter-relação constrói e cria novas experiências que é para além das somas das partes. Assim, Smith e Stravreska (2022) abordam que o surgimento e desenvolvimento do pensamento interseccional foi em razão de esforços de articulação de mulheres e feministas que lutam pela paz, justiça e igualdade, fazendo com que a agenda política crescesse, principalmente dentro das salas de poderes institucionais. Lugar que ocorreram muitas críticas sobre a Agenda desigualdades estruturais na Agenda MPS e não foi posta a atenção para as questões de violências e discriminação ao longo de categorias de identidades que se cruzam. De forma resumida, a “mulher” foi posta em foco, mas em uma versão “achatada, homogeneizada e homogeneizante” (p.64, tradução nossa²⁶).

²⁵ No original: “Expressing concern that civilians, particularly women and children, account for the vast majority of those adversely affected by armed conflict, including as refugees and internally displaced persons, and increasingly are targeted by combatants and armed elements, and recognizing the consequent impact this has on durable peace and reconciliation”

²⁶ No original: “Woman’ has been brought into focus but a flattened, homogenised and homogenising version.

O termo “interseccionalidade” apareceu dentro dos Plano de Ação Nacional da Agenda MPS no ano de 2016. As palavras “interseccionalidade”, “interseccional” e/ou “intersecção” apareceram no PAN do Canadá (Global Affairs Canada, 2017a), Finlândia (Ministério dos Negócios Estrangeiros Assuntos da Finlândia, 2018), Alemanha (Ministério Federal dos Negócios Estrangeiros, 2021), Irlanda (Governo da Irlanda, 2019), Itália (Comité Interministerial para os Direitos Humanos, 2020), México (Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2021), Países Baixos (NAP 1325 Partnership in the Netherlands, 2020), Filipinas (Gabinete do Conselheiro Presidencial para o Processo de Paz, 2017), África do Sul (Departamento de Relações Internacionais e Gabinete de Cooperação, 2020) e Suécia (Escritórios Governamentais da Suécia, 2016).

A Alemanha informa em seu PAN “uma abordagem que considera a discriminação composta e uma perspectiva interseccional”. O PAN das Filipinas menciona como objetivos “apoiar iniciativas onde “as mulheres empoderam outras mulheres” e reconheçam “a interseccionalidade de gênero, etnia e religião”.

Dentre os PANs que utilizam o termo “interseccionalidade” e “interseccional”, o PAN da Finlândia inclui uma definição do conceito ao explicar a base do PAN, já o PAN dos Países Baixos e do Canadá possuem o termo em seu glossário fazendo referência da seguinte forma “discriminação múltipla e interseccional”. A África do Sul utilizou a interseccionalidade como um dos seus princípios-chave: o uso de uma lente interseccional para escutar e responder as necessidades das vozes das mulheres e meninas. Dentro das PAN que possuem a “intersecção”, o termo aparece em distintas secções, as vezes de forma orientadora logo pela introdução, outras vezes incorporada dentro dos eixos de ação da PAN.

Dentro da Análise de Conteúdo sobre as PANs, realizada por Smith e Stravreska (2022), foi verificado uma série de documentos onde a linguagem das resoluções da DM foi abordada de forma quase literal. Mesmo que nem todos os PAN possuam pontos de ação sobre como inserir os conceitos de forma prática, os exemplos destacam a importância em trazer a interseccionalidade de forma robusta para dentro de suas políticas e práticas de MPS, pois também podem atuar como mecanismos que distinguem diferentes grupos em sociedades atingidas por crises que defendem a segurança, o bem-estar e a justiça

Smith e Stravreska (2022) afirmam que é possível uma agenda diferente, entretanto a Resolução 1325 continua sendo um mecanismo imperfeito, dentro de construções racializadas, classistas, coloniais e patriarcais. A interseccionalidade dentro da agenda plantea a conscientização de como o poder se alicerça dentro das instituições, em que as estruturas ideológicas mais amplas nas quais os assuntos, os problemas e a soluções estão inseridos. Foi

verificado nas dez resoluções e nos 98 Planos de Ações Anuais que a interseccionalidade foi adicionada de forma limitada, embora haja um fluxo mais recente de que os termos serão utilizados em documentos políticos. Smith e Stavrevska (2022) argumentam que a política e a prática devem anexar a interseccionalidade em sua visão tanto de poder, buscando abarcar as experiências de vivências de determinados grupos e indivíduos, facilitando seu acesso à justiça e à forma de exercer a sua agência.

3.2.4 Declaração do Milênio e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

A Declaração do Milênio (A/RES/55/2)²⁷ é um documento aprovado na virada do milênio, realizada em 6 e 8 de setembro de 2000 em Nova Iorque. A Declaração reflete as preocupações de 147 Chefes de Estado e de Governo e de 191 países, que participaram do encontro. Foram levadas em conta reuniões regionais e o Fórum do Milênio, os líderes convergiram e decidiram entre os alvos concretos: reduzir pela metade a parcela de pessoas que vivem em extrema pobreza, oferecer água potável e educação, barrar a propagação do VIH/SIDA, reforço nas operações de paz das Nações Unidas, para que as populações mais vulneráveis possam contar com a ONU.

No primeiro tópico declarado “valores e princípios” é determinado alguns valores fundamentais, entre eles estão: liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, respeito pela natureza e responsabilidade comum. No segundo tópico, o texto é ligado a paz, segurança e desarmamento. Neste trecho da Declaração existe uma preocupação em relação à toda as populações afligidas pela guerra. Decide-se, portanto: aumentar a eficácia das Nações Unidas na manutenção da paz e segurança, adotar a Organização de recursos e instrumentos para prevenção de conflitos e reforçar o cumprimento das decisões do Tribunal Internacional de Justiça.

O terceiro tópico da Declaração é em relação ao desenvolvimento e a erradicação da pobreza. Neste tópico fica exposto objetivo para libertar homens, mulheres e crianças das condições abjectas e desumanas da pobreza extrema. O Quarto tópico é relacionado com a proteção meio ambiente. O quarto tópico visa preservar o meio ambiente para as gerações futuras. Aqui é ressaltada a necessidade em seguir todos os Protocolos já assinados nos últimos anos. Além de fomentar um modelo de desenvolvimento que não seja da forma atual.

²⁷ Link oficial: <https://www.oas.org/dil/port/2000%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20do%20Milenio.pdf>

O quinto tópico é relacionado com direitos humanos, democracia e para ressaltar os critérios democráticos e de estado de direito, como também o respeito por todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. A sexta seção é relacionada com a proteção dos grupos vulneráveis. Não será poupado esforços para que seja garantias de crianças e da população civil que sofreu consequências das catástrofes naturais, genocídios, conflitos armados e outras emergências humanitária. Aqui visa resguardar a proteção de civis conforme o direito humanitário. O tópico VII é visado para responder às necessidades especiais do continente africano. Neste item é posto o apoio as estruturas políticas e institucionais das novas democracias na África. O último tópico, VIII, visa para reforçar as Nações Unidas, o intuito aqui é fazer com que as Nações Unidas não deixem de se esforçar para conseguir melhorar a atuação da Organização, buscando cooperação com outros organismos e proporcionando ao sector privado, às organizações não governamentais e à sociedade civil mais oportunidade de contribuir na realização dos objetivos e programas da Declaração. Há também menção à promoção da paz, segurança, desenvolvimento econômico e social, do direito internacional e dos direitos humanos, da democracia e das questões de gênero.

No texto, percebemos que o termo "gênero" é mencionado apenas uma vez, conforme discutido anteriormente, em relação aos objetivos que devem ser mantidos dentro das Nações Unidas. A palavra "mulheres", por sua vez, aparece três vezes, destacando especialmente a igualdade entre homens e mulheres. Quando buscamos pelo termo "raça", encontramos uma única ocorrência nos valores e princípios, no tópico 1, onde é abordado o princípio da não discriminação com base em raça, sexo, língua ou religião.

Embora os ODM tenham incluído o objetivo específico de promover a igualdade de gênero e capacitar as mulheres, não abordaram as interseções entre diferentes formas de discriminação ou desigualdades, como as decorrentes de raça, etnia, classe social ou orientação sexual.

3.2.5 Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 das Nações Unidas, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A primeira ODS foca no fim da pobreza e na garantia da igualdade de direitos econômicos, além do acesso a serviços básicos. A segunda ODS concentra-se na erradicação da fome, promovendo a segurança alimentar e uma nutrição adequada. A terceira ODS aborda a saúde e o bem-estar, enfatizando a importância de sistemas de saúde acessíveis e equitativos.

A quarta ODS destina-se a assegurar uma educação de qualidade, essencial para o desenvolvimento humano e social. A quinta ODS prioriza a igualdade de gênero, visando eliminar a violência contra mulheres e meninas, além de promover a igualdade de oportunidades em todas as esferas da vida. A sexta ODS refere-se ao acesso à água potável e saneamento, fundamentais para o bem-estar humano e o desenvolvimento sustentável. A sétima ODS promove energia limpa e acessível, visando reduzir o consumo de energia e aumentar o uso de fontes renováveis.

A oitava ODS busca promover o crescimento econômico sustentável e emprego digno para todos, enquanto a nona ODS está voltada para a indústria, inovação e infraestrutura, essenciais para o desenvolvimento socioeconômico. A décima ODS visa reduzir as desigualdades dentro e entre os países, garantindo políticas inclusivas e atenção às necessidades das comunidades marginalizadas. A décima primeira ODS foca em tornar as cidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

A décima segunda ODS promove padrões sustentáveis de consumo e produção, essenciais para a preservação dos recursos naturais e para sustentar o bem-estar das gerações futuras. A décima terceira ODS aborda ação climática urgente, visando combater os impactos das mudanças climáticas. A décima quarta ODS visa conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos, enquanto a décima quinta ODS busca proteger e restaurar os ecossistemas terrestres e combater a perda de biodiversidade. A décima sexta ODS promove sociedades justas, pacíficas e inclusivas, com foco em fortalecer instituições responsáveis e garantir acesso à justiça para todos. Finalmente, a décima sétima ODS trata da revitalização da parceria global para o desenvolvimento sustentável, enfatizando a importância da cooperação internacional e da mobilização de recursos.

Assim, a Agenda 2030 não apenas delinea metas específicas para o desenvolvimento sustentável, mas também reconhece a interdependência e transversalidade dos desafios globais, buscando soluções integradas e inclusivas para promover um futuro mais justo e próspero para todos.

No que se refere à interseccionalidade, não há nenhuma menção na Agenda 2030 das Nações Unidas, nem citações específicas sobre mulheres que são afetadas pela interseção de marcadores sociais como sexualidade e raça.

A Agenda 2030 das Nações Unidas não possui uma menção direta ao termo "interseccionalidade" em seus objetivos ou metas específicas. No entanto, aborda questões e desafios que são interseccionais, ou seja, envolvem diversas formas de identidade, como gênero, raça, sexualidade, nacionalidade,

Ao trazer a igualdade de gênero (ODS 5), por exemplo, a Agenda 2030 sinaliza a necessidade de eliminar todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas, incluindo práticas danosas como o casamento infantil. Isso implica em uma abordagem que considera não apenas a questão de gênero, mas também suas intersecções com idade, cultura, e entre outras.

A palavra “mulheres” apareceu 30 vezes, o termo “gênero” foi mencionado 18 vezes e “raça” apareceu em 7 ocasiões. Esses números são preocupantes considerando a extensão e a ampla divulgação internacional do documento. No próximo tópico, abordaremos a Estratégia de Montevideu para a Implementação da Agenda Regional de Gênero no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável até 2030.

3.2.6 Estratégia de Montevideu para a Implementação da Agenda Regional de Gênero no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável até 2030

Nos dias 30 e 31 de julho de 2015 foi acordada em Santo Domingo na 52ª Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe a criação da Agenda Regional de Gênero. Esse documento compreende os compromissos dos Governos da América Latina e do Caribe com os direitos e a autonomia das mulheres e a igualdade de gênero, aprovados nas reuniões da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, desde a primeira Conferência Regional sobre a Integração da Mulher ao Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina (Havana, 1977) até a atualidade. Para criar a Estratégia de Montevideu, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) como Secretaria Técnica da Conferência fizeram uma revisão sistemática do texto acordado nestes quase 40 anos da Agenda Regional de Gênero.

A Estratégia de Montevideu foi criada e compartilhada pelos Governo nas três reuniões sub-regionais na XII Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe (2013). Foram recolhidos extensos processos de consultas de distintas autoridades governamentais, integrantes da sociedade civil e de organismos do sistema das Nações Unidas. Após as negociações, a CEPAL criou uma versão atualizada do documento a ser considerada pelos Estados da América Latina e do Caribe durante a XIII Conferência Regional sobre a Mulher a América Latina e do Caribe como pauta nas negociações para a aprovação da Estratégia de Montevideu.

A América Latina e o Caribe foram destaque por ser a única região do mundo em que nas últimas quatro décadas os Estados se reúnem para debater e se comprometer politicamente para acabar com a discriminação contra mulheres e meninas e a desigualdade de gênero. A

Estratégia de Montevideu tem por objetivo guiar a implementação da Agenda Regional de Gênero é que no âmbito regional por uma perspectiva da igualdade de gênero e direitos humanos das mulheres.

Na região foram identificados quatro nós estruturamos que é preciso lidar: a desigualdade socioeconômica e a pobreza, os padrões culturais patriarcais, discriminatórios e violentos e a cultura do privilégio, a divisão sexual do trabalho e a injusta organização social do cuidado; a concentração do poder e as relações de hierarquia em âmbito público. Diferente da Agenda 2030 para o Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, a Estratégia de Montevideu possui a presença do termo “interseccionalidade”, ao todo há a presença do termo 6 vezes. O único documento com a presença do termo.

A primeira menção do texto menciona que a interseccionalidade é um dos cinco enfoques que orientam as políticas públicas na Agenda Regional de Gênero da CEPAL. Ela é destacada como uma perspectiva crucial para compreender e abordar as diferentes formas de discriminação e desigualdade enfrentadas pelas mulheres. Da seguinte forma:

Os cinco enfoques ou perspectivas que orientam as políticas públicas e os objetivos vinculados à autonomia e aos direitos das mulheres são: i) igualdade de gênero; ii) direitos humanos das mulheres; iii) interseccionalidade e interculturalidade; iv) democracia paritária, representativa e participativa e laicidade; v) desenvolvimento sustentável e inclusivo. Estes enfoques, que atuam de forma inter-relacionada, também orientam as medidas da Estratégia de Montevideu (Estratégia de Montevideu (2017-2021) p. 10).

A segunda menção do termo “interseccionalidade” no documento é em resumo, destacando a importância de protocolos integrados e abrangentes que garantam a igualdade de gênero, respeito aos direitos humanos, consideração da interseccionalidade e interculturalidade, além da necessidade crítica de financiamento adequado e específico para assegurar a implementação eficaz das políticas públicas. Como veremos a seguir

Formular e implementar protocolos de intervenção integrais e intersetoriais, com enfoque de gênero, direitos humanos, interseccionalidade e interculturalidade, que estabeleçam padrões de qualidade para assegurar a não discriminação em razão de gênero e a adaptabilidade dos programas e serviços, que contem com uma alocação de recursos financeiros intransferíveis e suficientes e sejam utilizados nos diferentes níveis do Estado (Estratégia de Montevideu (2017-2021) p.10).

A terceira e quarta menção do termo “interseccionalidade” aparecem seguidas da seguinte forma:

4.a Formular e implementar planos de formação e capacitação contínua em matéria de igualdade de gênero, direitos das mulheres, interseccionalidade e interculturalidade

em todas as instituições públicas, em especial o sistema de justiça, as forças de segurança e os setores de saúde e educação, em aliança com centros acadêmicos, organizações feministas e organizações internacionais com o fim de garantir recursos humanos idôneos na formulação e implementação de políticas setoriais e transversais de gênero em todo o território nacional.

4.b Incorporar nos programas de formação contínua do funcionalismo público a capacitação em matéria de igualdade de gênero e direitos das mulheres, interseccionalidade e interculturalidade e valorizar essa formação no desenvolvimento e promoção da carreira funcional (Estratégia de Montevideu (2017-2021) p.28).

O trecho enfatiza a importância de capacitar continuamente os funcionários públicos em temas como igualdade de gênero, direitos das mulheres, interseccionalidade e interculturalidade. Isso é crucial para que eles possam entender e abordar de forma adequada as diversas formas de discriminação e desigualdade que afetam diferentes grupos dentro da sociedade. Essa capacitação visa garantir que as políticas públicas sejam mais inclusivas e eficazes, especialmente nos setores de justiça, segurança, saúde e educação, em todo o país. As últimas duas menções também aparecem da seguinte forma, como veremos a seguir:

7.b Formular e implementar políticas de governo eletrônico com um enfoque de gênero, interseccionalidade e interculturalidade, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos, o acesso à informação, a transparência, a utilização de dados abertos, a participação cidadã e a prestação de contas e assegurando a confidencialidade e a proteção dos dados dos usuários.

7.c Incorporar o enfoque de igualdade de gênero, interseccionalidade, interculturalidade e intergeracionalidade na formulação e aplicação das agendas digitais e estratégias nacionais para a inovação e as TIC (Estratégia de Montevideu (2017-2021) p.32).

Tanto nos trechos 7.b quanto 7.c, a interseccionalidade é abordada como um princípio fundamental para garantir que as políticas de governo eletrônico e as estratégias digitais sejam inclusivas, eficazes e sensíveis às diversas realidades e necessidades da população, levando em conta as interações entre gênero, raça, etnia, cultura e idade.

3.2.7 Marco de Parceira para o desenvolvimento sustentável (2017-2021)

O Marco de Parceria 2017-2021 representa um marco estratégico unificado das Nações Unidas no Brasil, delineado para atender às necessidades atuais de desenvolvimento do país. Um dos principais objetivos é promover a igualdade de gênero e raça, além de combater o racismo. O documento destaca a colaboração do Sistema ONU com o governo brasileiro para enfrentar diversas desigualdades na sociedade e no Estado.

Este Marco reflete uma nova abordagem de cooperação internacional adaptada à realidade brasileira e alinhada com a Agenda de Desenvolvimento Global, a Agenda 2030. A

sinergia entre as prioridades nacionais brasileiras e a agenda internacional é evidenciada, especialmente na seção que aborda as desigualdades de gênero, raça e socioeconômicas.

O Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 foi formulado durante o Retiro de Priorização Estratégica de 2015, envolvendo representantes do Sistema das Nações Unidas. O debate resultou na adoção dos cinco pilares da Agenda 2030, conhecidos como os cinco “Ps”: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria. Cada pilar visa impactar positivamente o desenvolvimento do país, promovendo mudanças de comportamento e cultural através do desenvolvimento sustentável.

Na seção dedicada aos resultados do Marco de Parceria, são identificados avanços significativos no Eixo Pessoas, como a redução da pobreza e o acesso a serviços públicos de qualidade, com ênfase em educação, saúde e segurança alimentar. A desigualdade de renda, especialmente sob uma perspectiva racial, é destacada como um desafio persistente que requer políticas específicas para enfrentamento.

Além disso, o documento aborda a necessidade de políticas inclusivas para enfrentar as desigualdades estruturais de gênero e raça, fundamentais para superar a pobreza no Brasil. Iniciativas como a inserção qualificada das mulheres, especialmente as negras, no mercado de trabalho formal, e a expansão dos serviços públicos de cuidado são essenciais para avançar nesse processo.

No setor agrícola, por exemplo, são discutidos investimentos significativos em políticas de apoio aos agricultores familiares, visando não apenas o fortalecimento econômico, mas também a promoção da igualdade de gênero. No entanto, desafios persistentes são observados na área de saúde, especialmente no acesso desigual aos serviços, refletindo disparidades raciais e de gênero que afetam a mortalidade materna e outras questões de saúde pública.

No âmbito educacional, houve avanços na ampliação do acesso ao ensino superior, particularmente para a população negra, devido às políticas de cotas raciais bem-sucedidas. Enquanto isso, a mobilidade e a disponibilidade de espaços públicos seguros são destacadas como catalisadoras do desenvolvimento socioeconômico e da qualidade de vida.

A implementação do Marco de Parceria envolve um planejamento detalhado em diferentes eixos: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias. Cada um desses eixos contribui para fortalecer a governança participativa, a gestão sustentável dos recursos naturais, o crescimento econômico inclusivo e a promoção de uma sociedade pacífica e inclusiva.

O documento também destaca a importância da transversalidade de gênero em todas as áreas de atuação, enfatizando o uso de ferramentas como Gender Markers e Indicadores de Performance para Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres.

Por fim, o Marco de Parceria prevê um processo contínuo de acompanhamento e avaliação, com revisões periódicas para ajustar as prioridades à medida que as necessidades nacionais evoluem. Isso inclui uma avaliação final independente para garantir a eficácia das estratégias implementadas.

Em suma, o Marco de Parceria 2017-2021 busca fomentar um compromisso robusto das Nações Unidas com o Brasil para promover o desenvolvimento sustentável. No que se refere à interseccionalidade, o documento demonstra atenção ao impacto do racismo sobre as mulheres negras. Isso é evidenciado pelas 21 menções às “mulheres negras” ao longo do texto, refletindo a preocupação com as múltiplas formas de discriminação que enfrentam. Apesar de não utilizar o termo “interseccionalidade”, o documento aborda implicitamente essa perspectiva ao discutir as condições específicas dessas mulheres em diversos contextos.

No documento fica latente um compromisso na promoção da igualdade de gênero e raça, objetivando combater o racismo e outras discriminações. Isso é percebido nas metas delineadas para os eixos do Marco. No eixo Pessoas fica reconhecido as desigualdades de gênero e raça. Há um destaque para políticas públicas que visem a igualdade de oportunidades. No eixo Planeta, é exposto o cruzamento de questões de governança participativa e gestão sustentável de recursos, atendendo distintos grupos marginalizados.

O Eixo Prosperidade aponta a inclusão de estratégias na promoção de um crescimento econômico sustentável e igualitário e o fortalecimento de pequenas empresas, muitas vezes lideradas por grupos mais desfavorecidos. No Eixo Paz e Parcerias é visto como primazia a construção de uma sociedade orgânica, com parcerias internacionais que objetivem uma maior inclusão e lutem contra a discriminação.

3.3 Síntese da Presença da interseccionalidade nos documentos orientadores – resultados/quadros

Embora já tenhamos abordado sobre todos os documentos orientadores, para finalizar este capítulo e realizar uma melhor visualização, iremos mostrar aqui dois quadros com informações referentes ao nosso primeiro objetivo de pesquisa: encontrar a presença da perspectiva interseccional dentro dos documentos orientadores.

QUADRO 5 - PRESENÇA DO TERMO "INTERSECCIONALIDADE" NOS DOCUMENTOS ORIENTADORES E OS TERMOS RELACIONADOS

	mulheres	Mulheres negras	Mulheres brancas	Mulheres amarelas	Mulheres indígenas	Interseccionalidade
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)	15	0	0	0	0	0
Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher	3018	0	0	0	51	0
Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança	90	0	0	0	0	0
Declaração do Milênio e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	3	0	0	0	0	0
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	30	0	0	0	0	0
Estratégia de Montevideu para a Implementação da Agenda Regional no Âmbito do Desenvolvimento	308	0	0	0	4	6
Marco de Parceria para o Desenvolvimento-Sustentável 2017 2021	243	21	3	0	0	0

Fonte: Criado pela própria autora, retirado dos documentos orientadores da ONU Mulheres

Verificamos que o termo "interseccionalidade" é mencionado apenas no documento Estratégia de Montevideu para a Implementação da Agenda Regional no Âmbito do

Desenvolvimento, com 6 ocorrências. Esse documento também trata das "mulheres indígenas". Todos os outros documentos analisados têm um número significativo de menções ao termo "mulheres". É importante destacar que a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher menciona "mulheres indígenas" 51 vezes e "mulheres" 3018 vezes, sendo o documento com mais ocorrências da palavra "mulheres". Além disso, no Marco de Parceria para o Desenvolvimento Sustentável (2017-2021), encontramos 21 menções específicas sobre mulheres negras, destacando a urgência de políticas que sejam interseccionais e que abordem as mulheres afetadas pelo machismo e racismo.

No quadro abaixo, apresentamos três marcadores. O primeiro termo codificado “raça” demonstra um fator de grande preponderância, pois sinaliza que tópicos relacionados à raça apareceram com frequência. Esta frequência demonstra o quanto racismo tem sido abordada nos documentos. No que refere a “sexualidade” demonstra uma atenção reduzida da ONU Mulheres a categoria.

QUADRO 6 - PRESENÇA DE INTERSECÇÕES NOS DOCUMENTOS ORIENTADORES

	raça	gênero	sexualidade
Declaração do Milênio e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	3	0	0
Marco de Parceria para o Desenvolvimento-Sustentável 2017 2021	81	7	1
Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança	30	0	0
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)	15	0	0
Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher	1006	0	0
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	0	0	0
Estratégia de Montevideú para a Implementação da Agenda Regional no Âmbito do Desenvolvimento	0	348	0

Fonte: Elaborado pela própria autora

O objetivo deste capítulo era destacar a presença da interseccionalidade e das preocupações interseccionais nos sete documentos orientadores da ONU Mulheres. Esses

documentos apresentam características e contextos distintos, o que nos permite compreender as diversas abordagens em relação aos múltiplos atravessamentos enfrentados pelas mulheres. Observamos que os documentos mais antigos enfrentam mais desafios para abordar outros marcadores, mas há uma crescente sensibilidade em reconhecer a pluralidade de identidades nos documentos analisados, mesmo que apenas um deles utilize explicitamente o termo "interseccionalidade".

4 UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS DOCUMENTOS ORIENTADORES E AS NOTÍCIAS DA ONU MULHERES ENTRE OS ANOS DE 2013 ATÉ 2021

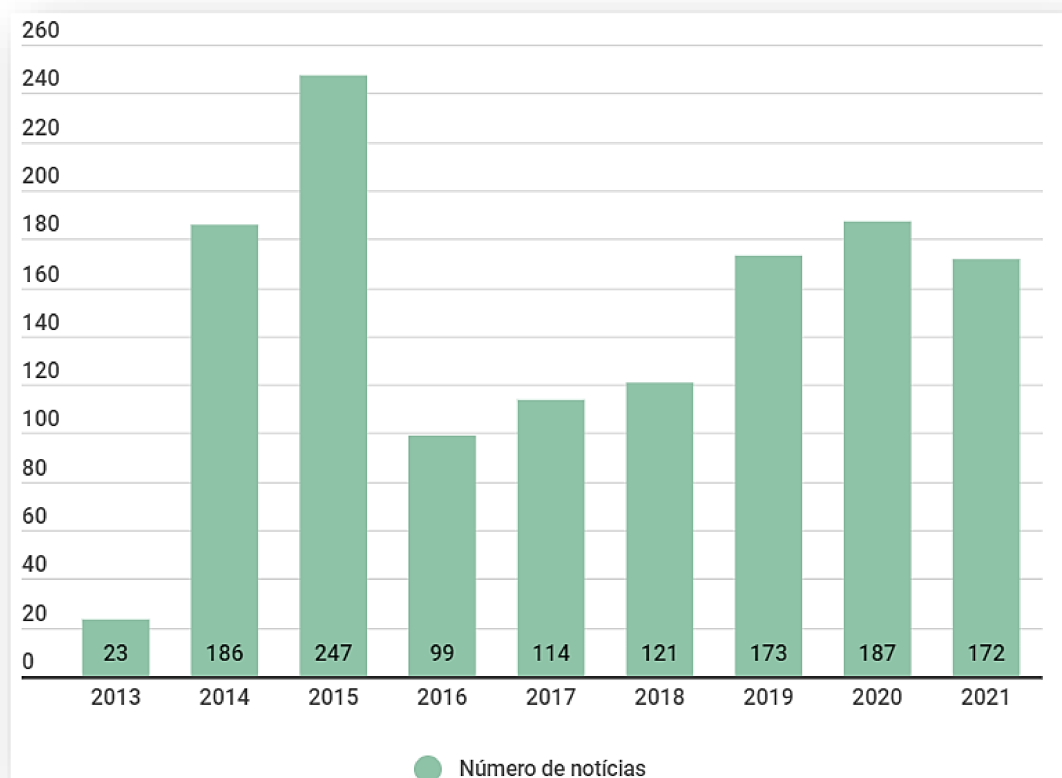
No capítulo anterior mostramos a pesquisa realizada nos documentos orientadores. Após verificarmos a inserção da interseccionalidade dentro dos documentos orientadores, este capítulo irá investigar as ações da ONU Mulheres no Brasil através de uma pesquisa pautada nas notícias disponibilizadas no site oficial da Organização entre os anos de 2013 até 2021. Para isso, este capítulo será dividido em três momentos, no primeiro iremos apresentar como foi realizada a pesquisa e a coleta das notícias. Posteriormente apresentamos os resultados obtidos com as notícias. E por último iremos apresentar um comparativo entre o que foi dito sobre interseccionalidade nos documentos orientadores e o que identificamos nas notícias disponibilizadas pelo site.

4.1 Coleta de dados: criação da pesquisa e suas etapas

Nesse tópico iremos tratar sobre como foi o processo de criação das coletas de notícias e a coleta de dados. Optamos em analisar as notícias retiradas do site ONU Mulheres – eixo Brasil - pois as notícias demonstram o que está sendo feito ou a imagem que a ONU Mulheres Brasil busca passar. As notícias são bastante amplas, abordam ações da ONU Mulheres no Brasil, divulgam editais, expõem eventos, datas comemorativas e entre outros assuntos

No primeiro momento, para realizar a pesquisa, foi preciso conhecer o site e entender o seu funcionamento para melhor execução da pesquisa. A ONU Mulheres foi criada em 2011 e o primeiro ano com registros sobre a ONU Mulheres no Brasil foi em 2013. Para cada ano há um link com as notícias, ao todo são oito links com variadas datas e suas respectivas notícia. Ao todo foram 1150 links com notícias, como mostraremos na Figura 2.

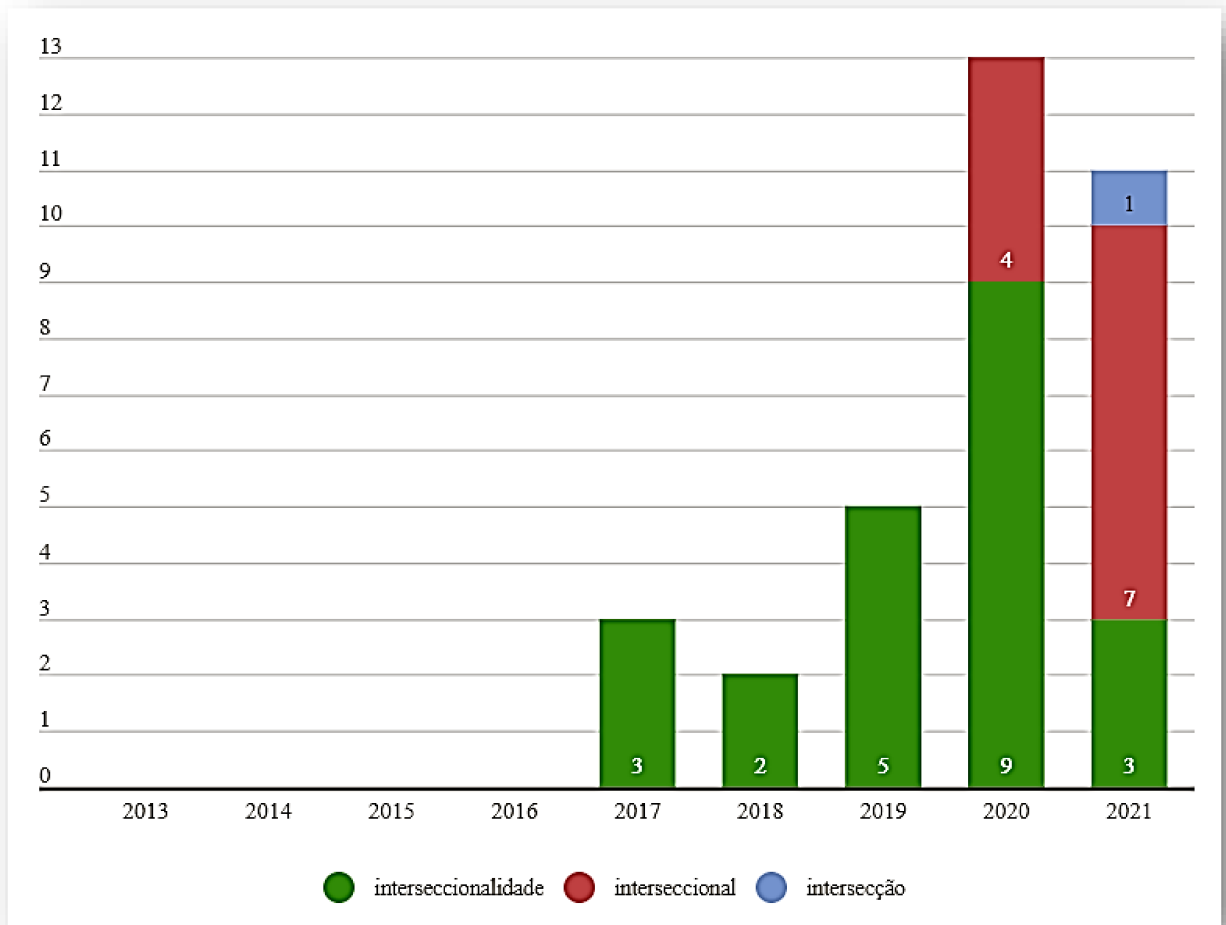
Figura 2 - Número de notícias conforme o ano



Fonte: Criado pela autora retirado do site ONU Mulheres

A figura acima revela uma notável discrepância entre os anos selecionados, sendo o primeiro ano aquele com o menor número de notícias, enquanto 2015 registra o maior número. Em relação à interseccionalidade, observa-se uma variação menor, devido ao baixo número de menções, como detalharemos a seguir. Conforme discutido no capítulo 1, utilizamos a metodologia de Análise de Conteúdo baseada na categorização léxica para contabilizar os termos de acordo com os objetivos da pesquisa. Neste estudo, focamos especialmente na presença da terminologia “interseccionalidade” e em palavras correlatas, como “intersecção” e “interseccional”. Após aplicar os comandos de pesquisa no software GNU Bash, obtivemos os seguintes resultados:

Figura 3 - Frequência dos termos interseccionalidade/intersecção/interseccional nas notícias retiradas do site ONU Mulheres conforme o ano



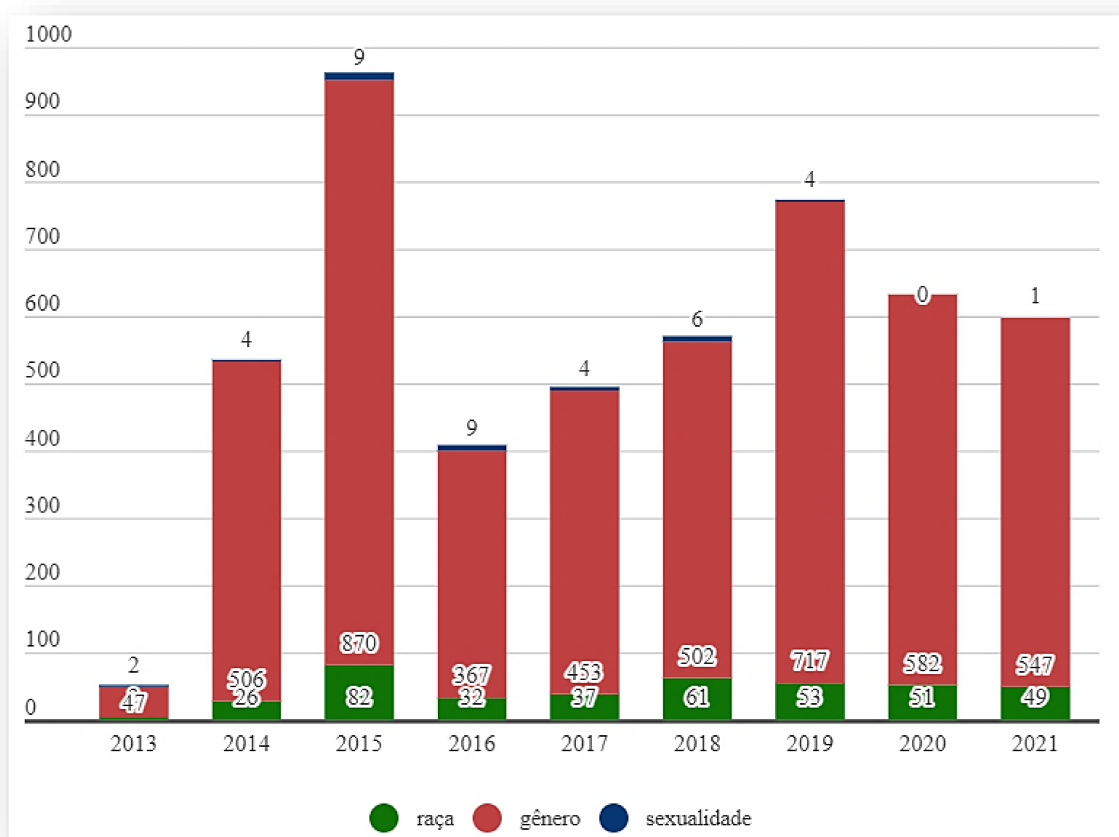
FONTE: Criado pela própria autora, retirado do site oficial ONU Mulheres.

Conforme percebemos, o termo “interseccionalidade” apareceu ao todo 22 vezes e os termos “interseccional” e “intersecção” 12 vezes em 1150 notícias. Percebemos também que sua primeira menção ocorreu em 2017, acreditamos que isso ocorreu em razão da popularização do termo e em razão da premência da ONU Mulheres de não universalização e enxergar de forma atenta as singularidades de cada mulher.

Como abordamos no capítulo anterior, buscando encontrar a perspectiva interseccional nos termos orientadores para além do termo “interseccionalidade”, entendemos necessário procurar por terminologias cruzadas pois “como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e se afetam mutuamente.” (COLLINS; BIRGE, p.173). Dessa forma, para além dos termos “interseccionalidade/intersecção/interseccional” decidimos coletar outros que conseguem

enxergar de forma mais ampla. Como por exemplo, as vezes que as terminologias “raça, gênero e sexualidade” aparecem nas notícias. Acreditamos que as três temáticas precisam estar de forma relevante e igualitária. A seguir apresentamos a presença dos “sexualidade, gênero e raça”

Figura 4 - Contagem de menções das palavras "raça, gênero e sexualidade" das notícias retirados do site ONU Mulheres entre os anos 2011-2023



FONTE: Criado pela autora, retirado do site ONU Mulheres.

Como podemos visualizar o termo “gênero” aparece de forma muito mais expressiva que os termos “sexualidade e raça”. Isso é de chamar atenção, pois acreditamos que pensar de forma interseccional é olhar para todos as categorias de forma equiparada, além disso, fatores como raça e sexualidade impactam diretamente vida de muitas mulheres. Para além disso, acreditamos ser necessário pesquisar sobre as intersecções entre raça e gênero, sabemos que é

muito importante pensar nos atravessamentos entre gênero, raça e sexualidade, para além disso, pensar outros cruzamentos²⁸.

Dessa forma, a seguir iremos apresentar a contabilização de termos que apontam sensibilidades interseccionais, ainda que sem o uso direto do termo. Anexamos também o termo “mulheres” para fazer um comparativo.

QUADRO 7 – NÚMEROS DE MENÇÕES

	Mulheres	Mulheres amarelas	Mulheres negras	Mulheres indígenas	Mulheres brancas
2013	226	0	0	0	0
2014	1627	0	14	1	0
2015	2674	0	82	71	3
2016	1273	0	17	45	0
2017	1675	0	89	63	2
2018	1530	0	148	3	3
2019	2528	0	57	49	0
2020	2460	0	211	56	0

²⁸ Como é apontado por Collins e Birge (2016), o processo de crescimento da população carcerária no Brasil é maciço desde 1990, em larga medida devido a denominada guerra às drogas que promove práticas discriminatórias de policiamento, a partir do perfil racial e de classe. Aproximadamente 25% dos presos são acusados de tráfico de drogas, a maioria dos quais são pequenos revendedores de regiões pobres. Jovens negros de bairros pobres que são alvos de policiamento agressivo e leis antidrogas. Nesse sentido, Collins e Birge (2016) abordam o Manifesto das Mulheres Negras no Congresso das Mulheres Negras Brasileiras, em que é chamada atenção sobre o impacto das categorias de gênero, raça e sexualidade na vida das mulheres negras, quer no âmbito do trabalho, da família e da economia. No entanto, as feministas brancas se colocam ainda indiferentes ou não querendo abordar as preocupações das mulheres negras.

2021	2294	0	113	98	1
------	------	---	-----	----	---

Fonte: Criado pela autora, dados retirados do site ONU Mulheres.

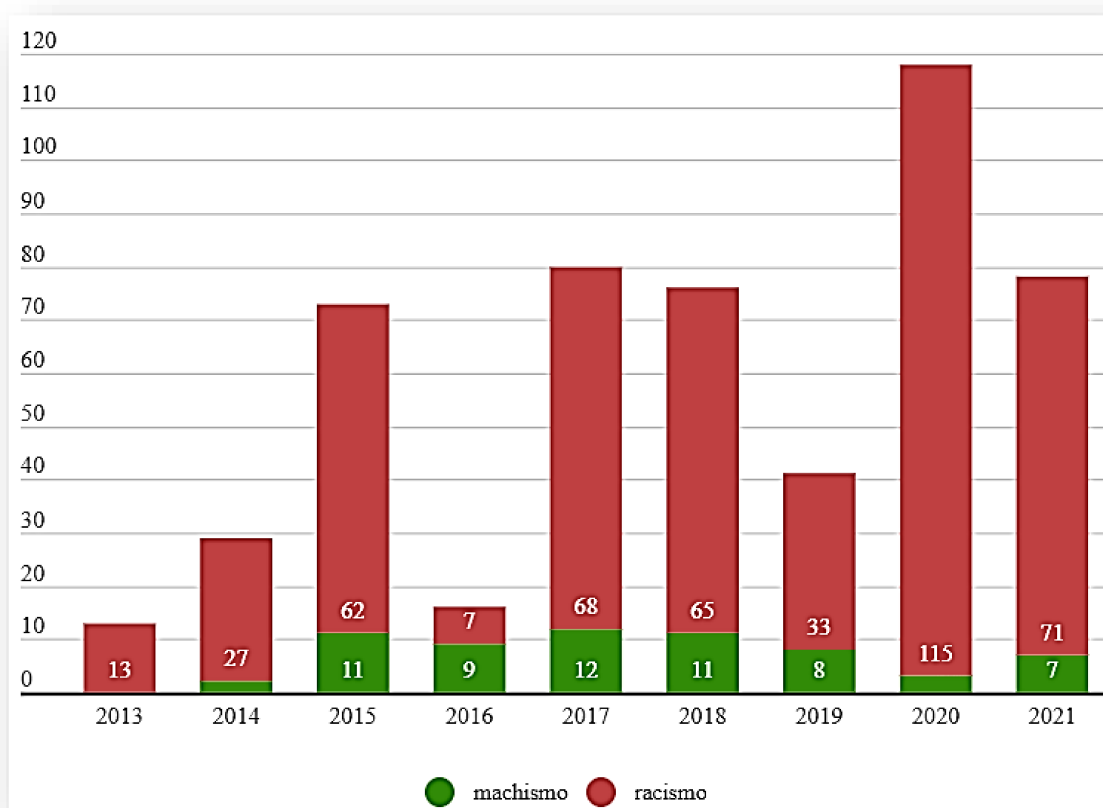
Observamos uma disparidade significativa nos dados coletados em nossa pesquisa. Ao analisar o termo "mulheres", observamos um número expressivo de menções em todos os anos, com exceção do primeiro ano, em 2013. Em contraste, o termo "mulheres amarelas" não foi mencionado em nenhuma das notícias coletadas ao longo dos anos estudados. Houve uma variação notável nas menções ao termo "mulheres negras", com um aumento significativo nas últimas fases da pesquisa em comparação aos primeiros anos. O mesmo padrão foi observado com as "mulheres indígenas", que mostraram uma diminuição em 2014 e 2015, mas uma presença constante nos anos subsequentes. Já as menções às "mulheres brancas" apresentaram uma variação mínima e em quantidades reduzidas.

Esses resultados ressaltam a importância de reconhecer e abordar a identificação racial ao discutir questões de gênero. A falta de menções às "mulheres amarelas" sugere uma lacuna na representação e consideração das experiências específicas dessa comunidade dentro das iniciativas estudadas. É crucial notar que, por muito tempo, o Estado brasileiro argumentou não reconhecer distinções raciais, o que dificulta uma análise detalhada para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes contra o racismo.

Além disso, em nossa pesquisa, coletamos dados sobre a presença dos termos "racismo" e "machismo". Essa análise foi realizada para entender como essas questões são abordadas nos documentos e notícias da organização, especialmente considerando os impactos cruzados de raça e gênero.

Em vista da nossa atenção em buscar os distintos impactos que atingem as mulheres e os cruzamentos, no que se refere a raça e gênero, coletamos dados sobre racismo e machismo, para verificar a presença dos termos "racismo" e "machismo", como abordado na Figura a seguir:

Figura 5 - Contagem dos termos "racismo e machismo" presente nas notícias retirados do site ONU Mulheres

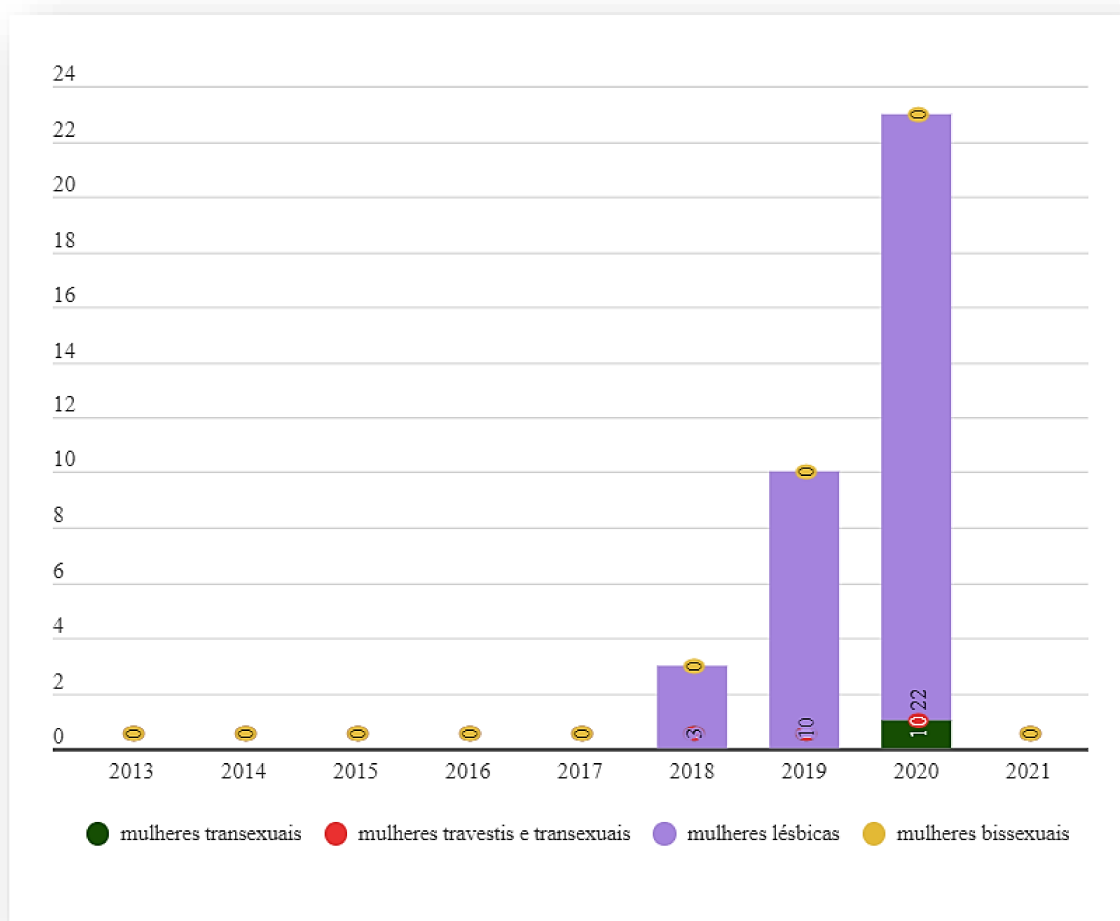


FONTE: Criado pela autora, retirado do site oficial ONU Mulheres.

Como observamos na Figura 5 a presença do termo “racismo” ocorre de forma muito frequente, com algumas variações nos anos, como nos anos 2015 e 2020 em que há uma queda. Percebemos que a palavra “machismo” aparece com menos frequência do que racismo. A hipótese que trazemos aqui dessa grande variação é em razão das desigualdades que atingem as mulheres negras no Brasil, que são atravessadas pelo racismo e pelo machismo. Isso sinaliza que no Brasil, mulheres precisam estar no cerne do debate.

Considerando a multiplicidade de termos e cruzamentos que expressam interseccionalidade, não conseguiremos alcançar todas as variações e expressões possíveis, motivo pelo qual optamos em focar ao longo desse trabalho na atuação da ONU Mulheres com relação às vivências das mulheres desde o imbricamento entre gênero e raça. Mas, a fim de reconhecer a relevância da sexualidade como categoria de opressão, mostraremos a seguir o mapeamento dessas expressões nas notícias analisadas:

Figura 6 - Presença dos termos nas notícias do ONU Mulheres.



FONTE: Criado pela própria autora, retirado do site ONU Mulheres.

Os resultados da pesquisa revelaram dados preocupantes quanto à representação de gênero e sexualidade das mulheres na ONU Mulheres Brasil. Não foram encontradas menções às categorias específicas de "mulheres transexuais" e "mulheres travestis e transexuais" nos documentos analisados, o que é alarmante considerando a elevada incidência de violência contra a população LGBTQIA+ ²⁹no Brasil. É importante destacar que o software utilizado para a pesquisa apenas responde aos comandos inseridos pelo pesquisador, refletindo as categorias de busca especificadas na figura 7 do estudo.

²⁹ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/noticias/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-populacao-lgbtqia-clp-aprova-seminario-sobre-o-tema>

Observou-se um momento de menção ao termo "mulheres lésbicas" em determinado período, porém houve uma queda significativa em 2021. Esses resultados indicam uma lacuna na representação e na consideração das experiências e necessidades das mulheres transsexuais, travestis, transexuais e lésbicas nos documentos e nas comunicações da ONU Mulheres Brasil ao longo dos anos estudados.

Esses achados ressaltam a necessidade urgente de maior inclusão e visibilidade dessas comunidades dentro das iniciativas e políticas de gênero promovidas pela ONU Mulheres no Brasil, visando garantir uma abordagem mais abrangente e eficaz na luta pelos direitos e proteção dessas mulheres.

CONCLUSÃO

O objetivo deste estudo foi investigar a presença da interseccionalidade ou preocupações interseccionais na ONU Mulheres Brasil durante o período de 2013 a 2021. Para isso, realizamos uma coleta de dados que incluiu os sete documentos orientadores e todas as notícias disponíveis no site oficial da organização ao longo desses oito anos. Utilizamos a metodologia de Análise de Conteúdo, empregando categorização léxica e revisão bibliográfica como principais técnicas de análise.

Essa abordagem permitiu uma investigação detalhada sobre como a interseccionalidade é abordada nos documentos estratégicos da ONU Mulheres Brasil e como é tratada nas notícias publicadas ao longo do período estudado. O objetivo foi identificar padrões, tendências e mudanças ao longo do tempo na forma como a interseccionalidade é incorporada nas atividades e comunicações da organização no Brasil.

Este trabalho se justifica na inclusão da interseccionalidade nas Relações Internacionais, enfrentando desafios teóricos que historicamente dificultaram a integração de raça, gênero e outros marcadores sociais na análise das mulheres. Observamos também resistências dentro das organizações internacionais em reconhecer a diversidade das experiências das mulheres.

Após nossa pesquisa, constatamos que a interseccionalidade ou preocupações interseccionais estão presentes, embora de maneira modesta, tanto nos documentos orientadores quanto nas notícias. No documento "Estratégia de Montevideu", por exemplo, o termo "interseccionalidade" foi mencionado seis vezes. Ao analisar 1150 links de notícias, encontramos 22 menções desde 2017. Notamos que os documentos mais recentes tendem a abordar mais a interseccionalidade em comparação com os mais antigos, refletindo avanços no debate político e acadêmico. Isso não demonstra que o pensamento interseccional estava ausente nos documentos mais antigos, mas sim que a interseção de categorias sociais era abordada de forma menos direta.

Portanto, nosso estudo contribuiu para uma maior conscientização e aplicação da interseccionalidade nas Relações Internacionais, reconhecendo a complexidade das identidades e experiências das mulheres em contextos globais.

REFERÊNCIAS

About UN Women. Disponível em: <[http://<https://www.unwomen.org/en/about-us/about-un-women>>](https://www.unwomen.org/en/about-us/about-un-women). Acesso em: 2 mar. 2024.

ACCIOLY, H.; DO NASCIMENTO E SILVA, G. D.; CASELLA, P. B. Manual de Direito Internacional Público. [s.l.] Saraiva, 2012.

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade. [s.l.] Editora Jandaira, 2020.

ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. Cadernos Pagu, n. 43, p. 13-56, 2014.
<https://doi.org/10.1590/0104-8333201400430013>

ANDRADE, Maria M. de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001

ANDERSON, Elizabeth. "Feminist Epistemology and Philosophy of Science". 2020 Disponível em www.plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/: Acessado em 16/07/2023.

ANDERSON, E. Feminist Epistemology: An Interpretation and a Defense. Hypatia, 10(3), 50-84. 1995. DOI:10.1111/j.1527-2001.1995.tb00737.x
<https://doi.org/10.1111/j.1527-2001.1995.tb00737.x>

ARAUJO. Pequeno Manual do Programador GNU/Bash, 2020. Disponível em: <https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrNOMv4K3RmWs4DDxnz6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1718918136/RO=10/RU=https%3a%2f%2fblauaraujo.com%2fdownloads%2fpmpgb.pdf/RK=2/RS=TEK0.f.eSfhbsEwlq7FKOfzfFeI->> Acesso em: 20 jun 2024

AZEREDO, Sandra. Teorizando sobre gênero e relações raciais. Revista Estudos Feministas, v.2, p.203-216, 1994.

BALLESTRIN, L. M. DE A. Para uma abordagem feminista e pós-colonial das relações internacionais no Brasil. Em: Perspectivas pós-coloniais e decoloniais em relações internacionais. [s.l.] EDUFBA, 2021. p. 179-204.
<https://doi.org/10.7476/9786556303987.0009>

BHABHA, Homi. "A Questão do 'Outro'. Diferença, Discriminação e o Discurso do Colonialismo". In BUARQUE DE HOLANDA, Heloísa (org.), Pós Modernismo e Política. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1992.

BRAGATO, F. F. PARA ALÉM DO DISCURSO EUROCÊNTRICO DOS DIREITOS HUMANOS: CONTRIBUIÇÕES DA DESCOLONIALIDADE. Novos Estudos Jurídicos, v. 19, n. 1, p. 201, 2014. <https://doi.org/10.14210/nej.v19n1.p201-230>

BRASIL. CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER. , 18 dez. 1979. Disponível em: <<https://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm>>

CALL FOR PROPOSALS. Disponível em: <https://unf-women-org.translate.google.com/translate/en/grant-giving/call-for-proposals?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=sc>. Acesso em: 2 mar. 2024.

CAMPBELL, M. CEDAW and women's intersecting identities: A pioneering new approach to intersectional discrimination. *Revista Direito GV*, v. 11, n. 2, p. 479-504, 2015. <https://doi.org/10.1590/1808-2432201521>

CEDAW (CONVENTION ON THE ELIMINATION OF ALL FORMS) OF DISCRIMINATION AGAINST WOMEN). Unites Nations General Assembly, 1979. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-elimination-all-forms-discrimination-against-women>>. Acesso em: 27 jun. 2024

COLLINS, Patricia Hill. "A diferença que o poder faz: interseccionalidade e democracia participativa". *Rev. Sociologias Plurais*, v. 8, n. 1, p. 11-44, 2022. Disponível em Disponível em <https://revistas.ufpr.br/scplpr/article/viewFile/84497/45732> Acesso em 20/03/2022. <https://doi.org/10.5380/scplpr.v8i1.84497>

COLLINS, Patricia Hill. *Interseccionalidade: Teoria Social Crítica* Durham and London: Duke University Press, 2019

DE CARVALHO, É. R. *Direitos Humanos e dominação: A ONU no espelho*. Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania: Universidade Católica de Salvador, 2019.

DE LUNETTA E RODRIGUES GUERRA, A. *METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E ACADÊMICA*. Zenodo, , 2023. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5281/ZENODO.8240361>>

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos feministas*, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>

DE OLIVEIRA MAZZUOLI, V. *Curso de Direito Internacional Público*. [s.l.] Editora Revista dos Tribunais Ltda, 2011.

Declaração do Milênio das Nações Unidas. , 12 ago. 2000. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2000%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20do%20Milenio.pdf>

ESPANHOL, C. O. (2017). O pensamento decolonial como perspectiva contra-hegemônica nos debates teóricos das relações internacionais. *Encontro da Abri - Perspectivas sobre o poder em um mundo em redefinição*, 6. Belo Horizonte.

FARRANHA, Ana Cláudia; Silva, Lucas Sena. Interseccionalidade e políticas públicas: avaliação e abordagens no campo do estudo do direito e da análise de políticas públicas. *Revista Aval*, Fortaleza, v.5, n.19, p.44-67, jan./jun.2021.

FRITZ, J. M. Mulheres, Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 e a necessidade de planos nacionais. *Sociologias*, n. 23, p. 340-353, 2010. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222010000100012>

Guiding documents. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/about-us/guiding-documents>>. Acesso em: 2 mar. 2024.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

HEILBORN, Maria Luiza. "De que gênero estamos falando? In: Sexualidade, Gênero e Sociedade ano 1, n° 2 CEPESC/IMS/UERJ, 1994.

HIRAO, Denise. A convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. In: Direitos humanos. fundamento, proteção e implementação: perspectivas e desafio contemporâneos. Curitiba: Juruá, 2007.

HOFFMAN, Andrea; HERZ, Mônica. Organizações Internacionais: histórias e práticas. Editora Campus/Elsevier, RJ, 2004.

HOOKS, Bell. Reflections of a "good" daughter: From Black is a Woman's Color. Sage: A Scholarly Journal on Black Women, 1984.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2023. Quem é Marielle Franco. INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2023. Disponível em <<https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle>>. Acesso em: 06 jul. 2023.

KEOHANE, Robert O. International Relations Theory: Contributions of a Feminist Standpoint. *Millennium*, [s.l.], v. 18, n. 2, p.245-253, jun. 1989.SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/03058298890180021001>. Disponível em: < <http://mil.sagepub.com> >. Acesso em: 29 jun. 2023. <https://doi.org/10.1177/03058298890180021001>

KEOHANE, Robert O. International Institutions: Two Approaches, *International Studies Quarterly*, Volume 32, Issue 4, Pages 379-396, dez. 1988 DOI: <https://doi.org/10.2307/2600589>. Acesso em: 29 jun. 2023. Disponível em: < <https://www.jstor.org/stable/2600589>> <https://doi.org/10.2307/2600589>

KORMANN, L. FEMINISMO E UNIVERSALISMO: AS ESTRATÉGIAS DISCURSIVAS FRENTE E ALÉM DA COMISSÃO SOBRE O STATUS DA MULHER DA ONU. REVISTA INTERNACIONAL DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO, p. 30, out. 2020.

KYRILLOS, G. OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO BRASIL A PARTIR DE UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DE GÊNERO E RAÇA SOBRE A EFICÁCIA DA CONVENÇÃO PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (CEDAW). <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/189502>: Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

KYRILLOS, G. M. Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade. *Estudos feministas*, v. 28, n. 1, 2020. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n156509>

KYRILLOS, G. Relações Internacionais e interseccionalidade: primeiras aproximações a partir de mobilizações transnacionais. *Conjuntura Austral*, [S. l.], v. 13, n. 63, p. 110-124, 2022. DOI: 10.22456/2178-8839.123739. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/123739>. Acesso em: 20 jun. 2024. <https://doi.org/10.22456/2178-8839.123739>

LUFT, L. Parcerias para o empoderamento feminino: uma crítica aos relatórios anuais da ONU Mulheres (2010-2015). <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/61917>: Universidade Federal de São Paulo, 2021.

LUNARDI, G. IV Conferência Mundial Sobre a Mulher e as estratégias do Estado brasileiro para implementar a igualdade de gênero. *Em Tempo de Histórias*, v. 1, n. 39, 2021. <https://doi.org/10.26512/emtempos.v1i39.39621>

MACHADO, C. F. GONZALEZ, Lélia. 2020. Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaio, Intervenções e Diálogos. Rio Janeiro: Zahar. 375 pp. *Mana*, v. 27, n. 2, 2021. <https://doi.org/10.1590/1678-49442021v27n2r802>

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. *El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*, p. 127-167, 2007.

MARQUES, M. F. C. Agenda 2030 : objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU: desafios ao desenvolvimento tecnológico e à inovação empresarial. Instituto Superior de Engenharia de Lisboa: Universidade de Lisboa, 20 dez. 2020.

MIGNOLO, W. D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. [s.l: s.n.]. MONTE, I. X. DO. O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais. *Estudos feministas*, v. 21, n. 1, p. 59-80, 2013. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100004>

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. *Revista Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NOGUEIRA, J.; PONTES; MESSARI, N. Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. v. 264

PARRA, I. R.; ROMERA, G. J. Papeles el tiempo de los derechos. Disponível em: <<https://redtiempodelosderechos.files.wordpress.com/2015/01/wp-14.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2024.

PITHAN, Bruna Dias. A produção acadêmica das teorias feministas de relações internacionais no Brasil: uma análise bibliográfica. 2022.

QUADROS, M. F. As Relações Internacionais: a raça e o racismo como categoria de análise. Semina - Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF. p. 39-57, 2019.

QUADROS, M. F.; PIACENTINI, M. E.; DECOL, J. -. Pensar a partir "de baixo": o simbolismo de Marielle Franco para a transformação teórica das Relações Internacionais. Conjuntura Austral, [S. l.], v. 12, n. 60, p. 123-135, 2021. DOI: 10.22456/2178-8839.113886. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/113886>. Acesso em: 7 jul. 2023. <https://doi.org/10.22456/2178-8839.113886>

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: SOUSA SANTOS; MENEZES, Epistemologias do Sul. Coimbra: Edições Almedina. Sa., p. 73-117, 2009. Resolution 1325 (2000). <https://peacemaker.un.org/node/105>, 31 out. 2000. RIBEIRO, Djamilia. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento, 2017.

ROMERA, I. R. P. G. INMIGRACIÓN, DISCRIMINACIÓN Y DERECHOS HUMANOS: LA CEDAW DESDE UNA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL. Papeles el tiempo de los derechos, v. 14, 2016.

SAID, Edward W. Orientalismo: o oriente como invenção do Ocidente. Tradução de Tomás Rosa. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. Resenha de: [BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p. Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012.

SEGATO, Rita Laura. Uma agenda de ações afirmativas para as mulheres indígenas do Brasil. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2003.

SELIS, L; GONÇALVES, V. Gonçalves. 2021. 'O Sul global pensado por mulheres do Sul global: agendas de pesquisa e enfoques de análise'. Conjuntura Austral 12 (59): 7-1 <https://doi.org/10.22456/2178-8839.117808>

SENGER, Sabrina; GRAUBE, Tiago Ademir. Marielle Franco. Coisas do Gênero: Revista de Estudos Feministas em Teologia e Religião, v.4, n.1, p.169-173, 2018.

SILVA, Karine de S; BOFF, Ricardo Bruno. NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS: DO EUROCENTRISMO EXCLUDENTE À PLURIVERSALIDADE DA ONU. 2017. Brasil e o Sistema das Nações Unidas, p. 59.

SILVA, Karine de S. Entre Esperanças e Desenganos: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Organização das Nações Unidas e a Luta Internacional Contra o Racismo. In: JUBILUT, Liliana

L.; LOPES, Rachel de O. Direitos humanos e vulnerabilidade e a declaração universal dos direitos humanos. Santos, SP: Editora Universitária Leopoldianum, p. 77-92, 2018.

SILVA, Karine de Souza. "Esse silêncio todo me atordoa": a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v. 58, n. 229, p. 37-55, jan./mar. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/229/ril_v58_n229_p37 SILVEIRA, J. I.; NASCIMENTO, S. L.;

ZALEMBESSA, S. Colonialidade e decolonialidade na crítica ao racismo e às violações: para refletir sobre os desafios educação em direitos humanos. *Educar em Revista*, v. 37, 2021. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.71306>

SIMÕES, A. DE M. Análise do Papel da Organização das Nações Unidas no Desenvolvimento dos Direitos da Mulher em Portugal - o Caso da CEDAW. [s.l.] Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 11 fev. 2019.

SOUZA, Anna Cláudia Gaida Rodrigues de. A interseccionalidade de raça e gênero em ações da organização das Nações Unidas. 2021. 3529 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Universidade Positivo, Curitiba, 2021. Disponível em: <https://repositorio.cruzeirosul.edu.br/handle/123456789/3618>. Acesso em: 11 jul. 2023.

STAVREVSKA, E.B., SMITH, S. (2020). Intersectionality and Peace. In: *The Palgrave Encyclopedia of Peace and Conflict Studies*. Palgrave Macmillan, Cham. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-030-11795-5_120-1. Acesso em: 17 set. 2024.

TICKNER, J.A. (2001). *Gendering World Politics: Issues and Approaches in the Post-Cold War Era*. New York: Columbia University Press United Nations Web Services Section (UN WSS). Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>. Acesso em: 1 fev. 2024.

UN (UNITED NATIONS). *United Nations Charter (full text)*, 1945. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/un-charter/full-text> Acesso em: 08 de jul de 2023